

Craveiro Costa

Instrução Pública e Instituições Culturais de Alagoas



Monografia escrita por solicitação do Ministério da Educação e Saúde Pública.
Publicado originalmente pela Imprensa Oficial de Alagoas em 1931.



2024

CRAVEIRO COSTA

INSTRUÇÃO PÚBLICA
E INSTITUIÇÕES CULTURAIS
DAS ALAGOAS

Monografia escrita em 1931 por solicitação
do Ministério da Educação e Saúde Pública

Imprensa Oficial de Alagoas



MACEIÓ - ALAGOAS

Março 2024

SUMÁRIO

PARTE I.....	05
Fatores culturais da Colônia.....	06
Evolução do Ensino Primário.....	09
A moderna finalidade da Escola.....	27
O Ensino Secundário.....	31
O ensino Normal.....	37
Curso Rural.....	42
A Inspeção Escolar.....	44
O Ensino Profissional.....	46
Instituições Culturais.....	49
PARTE II - ENSINO PUBLICO ESTADUAL: ORGANIZAÇÃO, CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E ESTATÍSTICA.....	51
Índice e ementário da legislação estadual sobre o ensino em todo o período republicano (1890 – 1930).....	52
Informações referentes ao decênio de 1921-1930.....	54
Direção Escola Superior.....	55
Escola Superior.....	57
Ensino artístico-liberal.....	58
Ensino profissional-técnico.....	59
Ensino Secundário.....	60
Ensino Normal.....	61

Ensino primário e infantil.....	63
PARTE III - ENSINO MUNICIPAL – ALGUNS DADOS GERAIS SOBRE O DECÊNIO DE 1921 A 1930	71
Despesas dos municípios com o ensino	72
Movimento das escolas primarias municipais	73
PARTE IV - ENSINO PRIMÁRIO PARTICULAR – ALGUNS DADOS GERAIS NO DECÊNIO DE 1921-1930	74
Caracterização geral do ensino primário particular ...	75
CONCLUSÕES.....	76
ANEXOS	80

PARTE I

Fatores culturais da Colônia

Anteriormente ao Alvará de 28 de junho de 1759, que oficializou o ensino público em Portugal e colônias, banindo as regalias educacionais dos jesuítas, o ensino em Alagoas, era privado dos conventos. E não podia ser de outra forma: os conventos, na colônia, eram os únicos centros de cultura intelectual apreciável e os frades os únicos homens capazes de exercerem o professorado. Eles, porém, não tinham, com os jesuítas, a ânsia do proselitismo, o aferro ao predomínio temporal que tornou a Companhia de Jesus uma potência, acima dos governos, em toda península ibérica. A quem queria aprender o que eles podiam ensinar, os frades lecionavam, mas só mui raramente saiam do raio de ação conventual.

Os dois conventos franciscanos que, no começo do século XVIII, existiam no território alagoano, que era parte integrante da capitania de Pernambuco, criaram aula de gramática “para os filhos dos moradores sem estipêndio algum” (Pedro Paulino - Conventos em Alagoas). Antes não havia nada.

Em 1771, Alagoas já era comarca pernambucana, com três povoados fundamentais – Alagoas, Porto Calvo e Penedo – além de outros que se iam formando do desdobramento natural dos núcleos principais, por força do próprio desenvolvimento econômico. Mas durante quase um século só se pode vagamente autenticar as pobres aulas de gramática dos conventos franciscanos.

A situação intelectual da comarca de alagoas era um reflexo da situação mesma da capitania e da própria colônia. Por toda a parte a ignorância apresentava os aspectos mais lastimáveis que pudessem exercer as profissões liberais e até ocupar os cargos públicos mais modestos.

A metrópole, certa vez, pretendeu pôr termo a esse descabro,

resultante da sua própria incúria, e a rainha D. Maria I propôs a todas as Câmaras Municipais estabelecessem pensões que permitissem o aproveitamento de rapazes pobres que quisessem cursar engenharia, topografia, hidráulica, medicina e cirurgia, na Universidade de Coimbra ou na Academia de Ciências de Lisboa. Ouvida a respeito, a Câmara da vila de Alagoas respondeu que somente se podia subvencionar um estudante, “que haja de formar-se em medicina”. A Câmara chegou mesmo a assumir o compromisso formal de fazer seguir para Lisboa, no tempo que lhe fosse determinado, “um sujeito que na Universidade de Coimbra tenha de aplicar-se a medicina, suprimindo-lhe-nos com duzentos mil réis anuais para sua subsistência, extraídos pela finta que nos parecer justa”. (Doc. do Instituto Histórico de Alagoas).

Ignoramos se esse compromisso chegou a ser cumprido.

À chegada de D. João VI existiam em todo território alagoano uma cadeira da língua latina e uma escola de primeiras letras na sede da comarca e uma escola primária na vila de Santa Luzia do Norte, subvencionadas pelo governo.

Escolas particulares deviam existir em outros pontos, como anteriormente existiram escolas primárias e cursos de latim mais ou menos oficializados.

D. João VI, é certo, cuidou do ensino público no Brasil. Mas cometeu o erro de iniciar a obra educacional brasileira de cima para baixo. Em todo o país foram criados cursos de retórica, filosofia, latim, francês, matemática.

Criaram-se academias e museus. Criou-se a imprensa. Mas a base de todo esse edifício, que seria a escola primária, que desde 1774 era uma instituição nacional nos Estados Unidos, não se procurou fundar no Brasil.

Na capitania de Pernambuco a massa analfabeta enchia o litoral e o sertão. Apenas, aqui e ali, uma ou outra individualidade de certo destaque intelectual, mas instruído na Europa. A cultura propriamente da capitania fazia-se nos Seminários de Olinda e Bahia e nos conventos. Em geral, cultura insignificante, mesmo nesse tempo.

Em Alagoas não era possível mais, absorvida pela supremacia de Olinda, Recife e S. Salvador, que lhe ficavam mais perto e eram os centros de irradiação cultural. A cultura intelectual vivia de portas a dentro, nos claustros sombrios. Cá fora apenas o rumor efêmero dos sermões nos dias de pompa católica e as asperezas da vida tumultuariam de uma sociedade que ainda não definira os característicos da própria nacionalidade.

De alto a baixo a ignorância era completa. Saber ler e escrever era privilegio de raros. Não era mesmo considerado coisa de grande importância pela aristocracia rural dominante.

Sob a orientação do Seminário de Olinda (1800) depara-se uma nova fase de evolução mental, principalmente pela disseminação das aulas de humanidades. A fundação dos cursos jurídicos foi mais um fator do desenvolvimento intelectual.

Com a criação da capitania de Alagoas (16 de setembro de 1817) a instrução pública tomou um certo impulso, mas visando preferentemente o ensino secundário às classes abastadas.

Evolução do Ensino Primário

A Constituição de 25 de maio de 1825 declarou gratuita a instrução primária, competindo, conseqüentemente, aos governos proporcioná-la. Não só ministrar esse ensino, também organizá-lo eficientemente, eram resultantes infungíveis daquela imposição constitucional. A Lei de 15 de outubro de 1827 impunha ao estado a responsabilidade da regulamentação e difusão da instrução elementar. Mas nada se fez. Pelo menos em Alagoas. Posteriormente, a reforma constitucional de 1884 outorgou às Assembleias Provinciais a faculdade de legislar sobre o ensino público. Essa decisão, contida no artigo 10 do Ato adicional, parecia uma solicitação às Províncias, por seus corpos deliberantes, no sentido de uma colaboração prestimosa e mais eficiente na obra educacional que o Império iniciava. O Governo Geral abria mão de tutela que a Constituição lhe impusera, abdicando-a em favor das Províncias. Foi, sem dúvida, um erro cujas conseqüências ainda sentimos na falta de uniformidade do plano educacional das massas populares.

Desde então a instrução primária ficou privativa das Províncias, na sua legislação, na sua orientação e na sua propagação. E nas Províncias, trabalhadas pelas competições partidárias, sem continuidade administrativa, desaparelhadas de recursos financeiros, o ensino primário entrou pelo caminho do abandono.

Instalada a Assembleia legislativa da Província, em 1835, a sua primeira incursão nos domínios do ensino secundário, criando uma aula de filosofia e outra de francês na vila de Penedo. Não atentara a Assembleia a deplorável situação do ensino primário, deficiente e a cargo de professores “pela maior parte ineptos e sem o menor

escrúpulo admitidos para o magistério, não tendo outra recomendação, que o patronato, outro sistema, que a sua vontade, outra tradição, que a incerteza do método” (Silva Titara – Relatório da Instrução Pública, 1856)

Silva Titara foi o primeiro diretor da Instrução Pública em Alagoas e os seus relatórios são ainda hoje admiráveis pelo estilo e pelas ideias. Numa época em que ninguém se preocupava com a organização do ensino público, ele pugnava por essa organização, do ponto de vista puramente pedagógico, combatendo a incapacidade do magistério e o erro, que chegou até os nossos dias, de se transformar esse importante ramo administrativo num departamento exclusivamente burocrático sob a égide da politicagem. Somente em 1836 a Assembleia Legislativa votou a Resolução n. 21, de 9 de março, sancionada pelo presidente Antonio Joaquim de Moura, que regularizava o funcionamento das escolas de primeiras letras. Essa Resolução foi regulamentada pelo presidente Rodrigo de Souza da Silva Pontes, em 21 de outubro do mesmo ano.

Todavia essas providencias eram anódinas. A situação do ensino primário continuou ao desamparo governamental. A rotina, a politicagem, a intolerância e a ignorância caracterizavam esse lastimável abandono. “Parece – escrevia em 1856 o ilustre Silva Titara – parece que não atuava nos ânimos de então a conveniência pública e somente o mal entendimento espírito de bem-fazer a quem não era apropriado para o ensino público, contanto que se visse na vitaliciedade do emprego, a perpetuidade do pão para esse ou aquele desvalido. O magistério era como o interposto da infelicidade e da miséria.”

Tanto a Lei de 1836 que organizara o ensino primário como o seu respectivo regulamento, não evitaram que o provimento das cadeiras continuasse à mercê dos interesses individuais, apesar das medidas de honesta reação neles contidas, quanto ao provimento das cadeiras, à inspeção escolar, à matricula dos alunos, ao funcionamento das escolas, etc.

Comentando essa Lei, escreveu ainda Silva Titara: “Como se vê, apenas ressaltava daquela lei a triste necessidade de proteger à ins-

trução, ou antes de combater o escândalo dos professores, que arrostavam mesmo todas as censuras, todas as recriminações. Eu falo dos maus, e nem todos o eram. O método de ensino, nem alguma providencia intrínseca da matéria foram objeto da Lei. Autorizando o governo da Província para dar regulamento, recomendava a designação dos dias de estudo e férias. Quando muito poderia o governo designar em seu regulamento o modo do ensino; mas o método não fora prescrito. Continuou, pois, a confusão e o arbítrio, ou antes a desordem das escolas. Foi, é verdade, expedido esse regulamento e no mesmo ano. Mas teve ele de seguir as pisadas da Lei; e, porbríssimo em seu desenvolvimento, não passou dos dizeres de uma matricula, de uma recomendação ou conselho aos professores, da designação das horas de aula e do tempo das férias e nada mais que fosse novo ou notável na distribuição do tempo e modo de ensinar, e que não fosse muito conhecido em todas as escolas, reconhecendo-se todavia em suas disposições o ânimo de bem satisfazer ao seu fim e o mais notável bom senso. E foi tudo quanto houve até 1843”.

A inspeção escolar, tal a recomendara o regulamento de Silva Pontes, foi um fracasso completo. Em 1887 o governo provincial mandou adotar nas escolas primarias o método individual de Lancaster. A providencia ficou apenas no papel oficial, ou, quando muito, serviu para documentar um certo interesse administrativo pelo ensino popular. Porque não havia na Província um só professor capaz de praticar o método pedagógico recomendado.

No ano seguinte, o governo, autorizado pelo poder legislativo, se encarregou de arrasar a instrução primaria, fazendo o provimento das cadeiras independente de qualquer prova de habilitação séria. Bastava, para ser professor primário, que o candidato soubesse ler e escrever, fosse versado em doutrina cristã e um tanto destro nas quatro operações fundamentais da aritmética. Era o regime do filhotismo político, voltando a invadir vitoriosamente o magistério e banindo por completo as exigências da habilitação pedagógica. E tais foram os escândalos que houve mister de uma Lei, em 1843, mandando submeter a exame os professores em exercício, que aspirassem à efetividade, sendo revogada a Lei de 1838.

No decurso de 1836 a 1843 foram criadas numerosas cadeiras de instrução primária, mas os benefícios decorrentes da difusão do ensino, que se pretendia, foram quase nulos em vista da incapacidade do professorado.

“O número de cadeiras criadas apenas significava o bom desejo de disseminar as matérias da instrução pública por toda a população da Província. A maior parte dos professores ignoravam de um modo equivalente à sua não existência. A inspeção que ele prescrevia por virtude da Lei jazia no mais completo abandono”, depõe ainda Silva Titara.

Em 1843, seguindo Alagoas o exemplo de outras Províncias, foi criada um Conselho de Instrução Pública (Lei n. 12, de 6 de abril) composto de cinco membros, nomeados pelo Governo, para fiscalizar, por si ou por comissões, todas as escolas da Província, ficando a seu cargo, além disto, as providencias atinentes ao regular funcionamento das aulas, à organização de regulamentos, etc. A regulamentação expedida para a execução dessa Lei de certo modo deixou de corresponder às intenções legislativas, que visavam, principalmente, um conjunto de providencias que reformassem por completo todo o mecanismo do ensino, quer primário, quer secundário, pondo-o em harmonia com o avanço das ideias da época.

E assim se vinha arrastando penosamente o ensino público em Alagoas.

Em 1848 a população da província era de 207.249 indivíduos, dos quais estavam alfabetizados somente 22.566, sendo de 59.775 o número de escravos. Nesse ano a matrícula escolar fora de 2.073 alunos em 44 escolas. O presidente Nunes de Aguiar pedia á Assembleia uma grande reforma para a instrução popular, primária e secundaria.

José Bento da Cunha Figueiredo, sênior, presidindo à Província de Alagoas, dizia, em 1850, à Assembleia: ...”primeiramente não se tem ainda hoje regulado o método do ensino, que todo se acha entregue ao arbítrio dos professores, muitos dos quais mal sabem repetir o que apenas tiverem lido, sem poderem apreciar nem

a conveniência da doutrina, nem a ocasião e modo de inoculá-la no espírito dos meninos. Em segundo lugar observa-se a frouxidão com que são inspecionadas as aulas primárias, já quanto as condições de moralidade, capacidade e assiduidade dos professores, já quanto à capacidade material das mesmas casas: os membros das comissões locais de instrução, sob cujo atestado se mandam pagar os ordenados dos professores, tem-se pela maior parte mostrado pouco escrupuloso em manifestar as irregularidades das escolas.”

Esses clamores governamentais induziram a Assembleia Legislativa a autorizar o presidente a dar nova organização à instrução pública (Lei nº 160, de 7 de julho de 1851). Mas a regulamentação respectiva só foi publicada em 27 de junho de 1853.

Já então havia sido extinto o Conselho de Instrução, passando as suas atribuições à congregação do Liceu, criando pela Lei n.160, de 5 de maio de 1849, com o pensamento de tornar esse estabelecimento o órgão central de ensino público na Província.

Em 1853, Silva Titara, na qualidade de diretor da Instrução Pública, acentuava, em relatório à presidência, as deploráveis condições em que ainda se achava o ensino público, devido a incapacidade dos professores, a falta de inspeção escolar que favorecia a desídia do magistério, a ausência de métodos de ensino, a mesquinha remuneração do professorado. Titara, então, batia-se pelo preparo do professorado, como ponto precípuo de qualquer organização que se pretendesse realizar. “Não temos pessoas habilitadas em didática; os exames dos pretendentes ao magistério limitam-se à mera prova de instrução nas matérias que se propõem ensinar, sem que o examinador e a autoridade fiquem com a menor ciência de que eles têm ou não aptidão para transmitir o que houverem de ensinar. O professor de instrução elementar dirige-se a inteligências sem cultivo, que têm necessidade de explicações extremamente clara. Não basta ter noção ou ideias de uma coisa para sabê-la transmitir; é preciso ter vocação e conhecimento da arte de transmitir para se fazer entendido”. E, socorrendo-se à opinião de Cousin, então muito lido por toda parte, concluída: “O melhor plano de ensino não pode ter execução sem bons mestres: eles devem estar penetrados

do sentimento de sua vocação: devem possuir a arte de ensinar e dirigir a mocidade. Como, pois, esperarmos com fundamento obter por ora vantagens no ensino primário, quando um só dos nossos professores não aprendeu a ensinar? E esse o nosso primeiro mal, o defeito radical da instrução.”

Vê-se que Silva Titara tinha ideias muito claras e justas sobre o ensino.

Em seu aludido relatório encontramos os seguintes algarismos que elucidam a frequência das escolas primarias da Província:

ANO	ALUNOS	ALUNAS	TOTAL
1850	1.892	598	2.490
1851	2.145	53	2.798
1852	2.097	600	2.697
1853	2.420	776	3.196
1854	2.575	1.143	3.709
1855	2.128	1.167	4.095
1856	2.378	703	3.090

O relatório que Silva Titara apresentou à presidência em 1857 trazia a novidade de se estar ensaiando em uma escola da capital o método chamado de Leitura Repentina, de Antônio Feliciano Castilho.

Para estudá-lo no Rio de Janeiro, onde se achava o autor do método, o governo comissionou o professor João Francisco Soares, que era talvez o mais abalizado preceptor da Província. Era, pelo menos, um homem inteligentíssimo e de boa cultura geral.

O presidente Sá de Albuquerque trouxera boa impressão da visita feita à escola do professor Soares. Todavia, dirigindo-se à Assembleia, dizia: “Falando assim não é o meu propósito pedir para instrução primaria da Província reformas radicais no seu método de ensino. Compreendendo perfeitamente que o assunto de que se

trata é da mais grave importância sobre a futura sorte de um povo e quando as questões atingem esta altura, a reflexão, o estudo, a experiência e os outros predicados que as grandes reformas exigem como garantia de honestidade, devem ser questões provadas e quase já fora do alcance de discussões, ainda mesmo da dúvida sincera. É pois o meu voto que continuem as provas com sinceridade e que o novo sistema de leitura repentina seja tratado na Província com a aceitação que merecem os hóspedes finos e amigos do país que os recebem”.

O método de Castilho vinha precedido da respeitabilidade científica do nome de seu autor e um luminoso parecer da Sociedade de Ciências Médicas de Lisboa, segundo o qual “as palmas, a marcha e o ritmo são uma espécie de engodo para o ensino dos alunos, estes artifícios são uma espécie de sedução que lhe apresenta como um brinquedo pueril o trabalho da instrução. O canto e o metro são também atrativos para os sentidos, eles incidam e sustentam a capacidade da atenção, que é o grande segredo na arte de ensinar”.

O próprio Castilho viera ao Rio mostrar como se praticava o seu processo de leitura. Entretanto, quanto á sua eficiência pedagógica, foi acolhido como ceticismo. Em Alagoas foi ele combatido pelo ilustre pedagogo José Alexandre Passos, que foi também um filólogo insigne. Além do professor Soares, cremos que ninguém o praticou com perfeição. Todavia propagou-se um pouco, aceitando-o os professores menos ronceiros e capazes de admitir inovações.

A reforma da Instrução Pública em 1854, dentre outras medidas proveitosas, cogitou da formação do professorado primário, criando, anexo ao Liceu, um curso normal. O curso, porém, só foi instalado em 1869, quando se lhe deu regulamento.

Nesse mesmo ano, o dr. Roberto Calheiros de Melo, vice-presidente em exercício pedia a Assembleia voltasse suas visitas para a formação do professorado primário. “A instrução não pode estar separada da educação”, dizia o ilustre alagoano.

Nesse ano Alagoas dispndia mais com a instrução primaria que Minas Gerais e Rio de Janeiro, mantendo maior número de esco-

las que essas duas Províncias. Estavam funcionando em Alagoas 85 escolas públicas com 3.855 alunos. Se Alagoas com tão pequeno número de escolas estava dispendendo mais com a instrução primária que aquelas duas grandes Províncias, é fácil deduzir o estado deplorável do ensino popular em todo Brasil.

Em seus relatórios, como Inspetor dos Estudos, o geógrafo historiador alagoano, dr. Thomaz Bonfim Espíndola, frisava, em 1866, o abandono absoluto da educação física, da educação moral e da própria educação religiosa. Quanto a educação intelectual asseverava que o ensino era “feito a talante dos professores; o método individual, mutuo, simultâneo e misto abraçados e seguido indistintamente, não havendo portanto regularidade e uniformidade na sua adoção”. E citava numerosas lacunas nos processos pedagógicos. Pedia Espíndola a instalação imediata da Escola Normal, já criada; a decretação de um novo regulamento interno; o estabelecimento e uniformidade de um método de ensino; a divisão do tempo escolar; a eficiência das inspeções das escolas; a adoção de compêndios previamente escolhidos pela Inspeção Geral; maior propagação da instrução primária, tornando-a de alguma sorte obrigatória; o estabelecimento de caixas de beneficência, e o auxílio ao ensino particular.

No ano seguinte abordava os mesmos assuntos: o poder público ficara surdo aos clamores da Inspeção Geral dos Estados. Em 1868, o ilustre professor tinha esta arrancada de indignação: “Assim é que a disciplina continua rotineira na maior parte das escolas, tendo por base o terror em vês do amor, sendo os castigos mais empregados os de fêrulas, posto que vedados pelo citado regulamento”.

Em 1877, o presidente Pedro da Costa Moreira, na sua Fala a Assembleia Legislativa, afirmava que a “instrução pública tinha sido negligenciada na Província mormente no que respeita ao ensino elementar”. E, textualmente acrescentava: o número de matriculados nos três últimos anos tem decrescido consideravelmente e, quanto a frequência, nos fornece esta uma prova bem triste em desabono do nosso progresso moral, se bem que para o seu notável decréscimo tenha concorrido a falta de recursos no cofre do Tesouro e conseqüentemente na bolsa particular”.

Citava cifras, pondo a chaga a descoberto: “A frequência no ano passado foi inferior à do ano de 1875, em 649 alunos e a de 1876, em 713 e isto mesmo se quisermos dar crédito aos mapas dos professores, que, por conveniência própria, abusam ao ponto de aumentarem o número de frequentes”.

E, desalentado, prosseguia o presidente: “Confrontai esse resultado com censo a que se procedeu em 1872, pelo qual se verificou que numa população de 78.470 meninos, de 6 a 15 anos de idade, somente frequentavam a escola 9.483, e tereis, levando ainda em conta o aumento moral e progressivo da população e pouco aproveitamento dos frequentes, o nível vergonhoso a que se tem baixado a instrução popular em sua Província”.

Era um libelo. Mas o presidente parecia equivocar-se: a instrução popular não decaíra ao seu nível porque nunca o tivera superior: mantinha-se com o acordo com o nível moral da população. Esse sim é que era vergonhoso, o mesmo degradante atraso mental e moral de 1835.

O presidente tinha em preparação uma reforma – que já era nesse tempo um paliativo. Impugnava – ele que causticava o atraso vergonhoso da população: - a obrigatoriedade do ensino primário estabelecida pela Resolução n. 743, de 8 de julho de 1876, sugeria a conveniência do ensino misto e lembrava a graduação das escolas.

Desde 1876 uma comissão elaborava a regulamentação daquela Lei; mas essa comissão dormia pachorramente e o problema continuava insolúvel. A comissão foi, por fim, dispensada do seu encargo substituída por outra. Essa não foi melhor sucedida. Tudo continuou como dantes.

Em 1882, o vice-presidente Eutiquio Gama, passando o governo da Província ao dr. Domingos Antonio Rayol, informava: “Este ramo de administração, necessita ser colocado em condições de corresponder ao sacrifício da Província que como ele dispense anualmente mais da quarta parte de suas rendas”.

E o dr. Henrique de Magalhães Sales era da mesma opinião: “Este ramo de serviço está necessitando de reforma séria e refle-

tida que torne realidade o empenho do governo pelo progresso da instrução. E acrescentava: "Nada se há adiantado quanto á fiscalização, melhoramento das condições do professorado e aquisição de utensílios para as escolas".

Depreende-se desse remate da informação oficial que a culpa da penúria pedagógica e administrativa do ensino público era do governo da Província, a cujo cargo estavam a fiscalização do ensino, a situação do magistério e a instalação conveniente das escolas.

Nesse tempo, talqualmente hoje, o mal era o mesmo, porém, o remédio estava nas mãos da administração, e se não o aplicavam o libelo presidencial resultava improcedente.

Entretanto não faltavam leis, programas e reformas. O professor primário, pessimamente remunerado, era um servo da política, constantemente de Herodes para Pilatos e dessa sua condição miseranda vingava-se descurando o ministério e palmatoando a petizada.

A escola era lobrega e os processos de educação em geral embrutecedores. Criar a escola e nomear o professor era o encargo único do governo; mas a instalação escolar, os métodos de ensino, a fiscalização pedagógica e a eficiência educacional não estavam nas cogitações oficiais. Assim ainda hoje...

A população ignorantíssima desinteressava-se do ensino primário. As reformas, por isso, se tornavam ineficazes.

A despesa com o aparelho da instrução pública, em 1870, era de Rs. 93:794\$685. Mantinha a Província 164 escolas primarias com 5.234 alunos, computando-se em 50.000 a população escolar. A população de Alagoas, nesse ano, era de 310.585 habitantes.

A última lei orçamentária da Província acusava a existência de 184 escolas de primeiras letras com 6.500 alunos aproximadamente. A população excedia de 660.000 almas, sendo a população escolar 100.000, mais ou menos. Resumamos os dados comprobatórios da evolução da instrução primaria:

ANO	ESCOLAS	ALUNOS	POP. ESCOLAR
1835	29	1.160	20.000
1836	38	1.696	22.000
1867	104	5.234	50.000
1872	116	5.558	78.470
1889	184	6.458	120.000

Se à instrução primaria ministrada particularmente dermos o número de 2.000 alunos, para o ano de 1889, mesmo assim chegaremos à evidência de que a obra educacional do Império, ou antes, a sua obra de alfabetização, na Província foi deplorável. Quanto ao número, quanto aos resultados e quanto a ação direta do governo no mecanismo escolar – ausência de fiscalização, de instalação, de metodização e de garantia para o magistério.

A República encontrou alfabetizada a grande massa proletária. Alfabetizada e sem educação profissional.

Ao finalizar o regime monárquico já havia em Alagoas um núcleo notável de educadores e professores. Esses agiam por si mesmo, ser a ajuda do poder público. Quase que se lhes deve tudo que a monarquia legou à República, em matéria de ensino.

Ao proclamar-se a República o ensino público era ministrado na Província no Liceu Alagoano, ao qual funcionava anexo o curso normal, no Liceu de Penedo e em 184 escolas primarias, frequentadas estas por 6.458 alunos.

A última lei orçamentária provincial consignava a instrução pública 238:703\$969. Era a quinta parte da receita da Província. Não se mostravam avaros os poderes públicos. De prodigalidade até se os podia acusar, pesados e medidos os resultados reais desse serviço público. A ação oficial continuava como dantes: a criação das escolas e a nomeação do professor de acordo com o desejo dos chefes políticos. O mais ficava a cargo do pobre do mestre. Ficava à mercê do acaso.

E se considerarmos que a eficiência do ensino primário depende da idoneidade do magistério, da instalação escolar e da fiscalização, concluiremos que o problema continuava sem solução em Alagoas como, aliás, em todo o Brasil.

O novo regime político surgiu, em matéria de instrução pública, a tradição do regime antigo. Administrações curtas, mesmo efêmeras, até em 1896, sem continuação de orientação, meramente burocrática.

Desse tempo apenas uma criação útil, que acharam demasiado e, por isso, desapareceu – o *Pedagogium*. De 1896 a 1904 foi só um período da administração.

Em 1896 existiam em Alagoas 236 cadeiras de educação primária, frequentadas por 9.075 alunos, dos quais 4.784 do sexo feminino. Difundiram-se um pouco o ensino primário, mas as suas condições de funcionamento e eficiência não haviam melhorado.

“Já muito tempo se há perdido – dizia o relatório do dr. Bernardino Ribeiro – com reformas sem proveito; já muito se há cogitado e pouco obtido sobre esse ramo de serviço, e a experiência não cessa de mostrar-nos que enquanto tivermos instrução sem escola, escolas sem mobília e material apropriado, desprovidas de todos os outros meios práticos, o ensino não será uma realidade; tê-lo-emos sempre mentido, uma ficção nunca porém uma verdade; e assim tudo tenderá a baixa a aptidão e idoneidade dos mestres até a direção e fiscalização, que são a bussola da instrução”.

O mal, como se vê, estava inveterado no organismo do ensino público. E subsiste...

As reformas, de fato, já não podiam ser remédio eficaz, porque tinham degenerado em panaceia. O governo, parece, limitava-se a receber os relatórios anuais da diretoria, dando-lhes o destino que, em geral, têm esses documentos oficiais.

Porque alvitres aproveitáveis sempre houve, deste o velho Silva Titara. O ensino público, porém, não avança para melhorar. Criavam-se escolas e nomeavam-se professores... Mais nada. Tanto assim que, em 1899, José Duarte, então Secretário do Interior, informava ao governador: “A instrução pública primaria no nosso Estado

não tem, em seu aspecto geral, a significação pratica indispensável aos seus diferentes graus e pela qual verdadeiramente se afere o alto valor de sua utilidade”.

Contudo uma legislação copiosa havia sobre instrução pública. As reformas sucessivas iam consignando, em traços gerais, os princípios capitais das melhores organizações. Mas as reformas não eram feitas para entrarem em rigorosa execução, pois o filhotismo sempre anulava os melhores propósitos.

Em 1899 o ensino primário era dado em 251 escolas com 9.872 alunos matriculados, registrando uma frequência de 8.694. Havia ainda o ensino primário particular; mas não havia uma só escola municipal.

Ao deixar, em 1904, a direção da instrução primaria o dr. Bernardino Ribeiro, havia uma nova reforma engatilhada. Criavam-se dois grupos escolares. A estatística escolar acusava a existência de 243 com 10.407 alunos. Havia o Liceu Alagoano e o Liceu de Artes e Ofícios, que de artes e ofícios só tinha o nome.

Em 1904 a instrução pública passou a ser dirigida pelo dr. Alfredo de Araújo Rego, cuja administração foi a mais longa que já teve o ensino público em Alagoas – dez anos. Não foi somente a mais longa, foi também a mais proveitosa.

À sua capacidade, à sua energia, à sua dedicação deve Alagoas um período brilhante e eficientíssimo na administração do ensino público. Não foi um burocrata, foi um organizador, um disciplinador, um verdadeiro diretor da instrução.

Ao décimo sexto ano do regime republicano o ensino público em Alagoas descaíra, ou melhor, se avultava na despesa estadual, não se recomendava pela sua eficiência. Porque aumentar o número de escolas sem promover a casa escolar do material pedagógico e mobiliário indispensáveis ao fim educacional e sem entregá-la a mestre que alie a competência à dedicação, não é precisamente concorrer para a verdadeira utilidade do ensino e da educação pública.

Estamos diante de um documento de sinceridade dolorosa: o primeiro relatório do dr. Alfredo de Araújo Rego. É um libelo formidável.

“Causas estranhas aos interesses gerais da comunhão – diz o ilustre pedagogo – influido de modo detrimetoso na gestão dos públicos negócios, atinentes à instrução popular, vão determinando o seu aniquilamento, gerando a anomalia administrativa conhecida entre nós com o nome de – Instrução Pública – que outra coisa não é senão que sob esse pomposo título figura nos quadros do nosso orçamento, sobrecarregando de ônus pesadíssimos, e quase inútil, o erário público”.

O ensino público, nesse tempo, na opinião autorizada de seu diretor, era simplesmente, nuamente, uma burla, uma anomalia administrativa. Porque a ação governamental, rumando caminho oposto à orientação que a Diretoria da Instrução Pública procurara sempre imprimir sempre a esse departamento, não tinha a escola como uma oficina onde se prepara laboriosa e inteligentemente a alma do povo e nunca viu no professor o artifício abnegado dessa grande obra nacional.

Absorvido pela política dos partidos, cujos interesses colocava acima do interesse coletivo, via o governo na escola e no mestre simples elementos de êxito faccioso com que fortalecia a dedicação dos chefes locais.

As casas escolares eram “infectos casebres”, privadas de todo o conforto, onde se imobilizavam diante de um indivíduo arvorado em professor algumas dezenas de crianças, a se imbecilizarem nas rotineiras tarefas do silabário, da tabuada e do catecismo. Não havia uma só escola instalada em prédio próprio; todas funcionavam em casas comuns, de aluguel, desprovidas dos requisitos mais elementares de higiene. O mobiliário, em algumas eram antiquíssimo, em outras era o próprio mobiliário modestíssimo do professor; em muitas, “caixas vazias de querosene”, e havia escolas em que os alunos se sentavam no próprio solo, “como se viu no ano passado (1904) num dos grupos escolares da capital”.

Quanto à profissão nobilíssima do professor, essa, chegara ao termo do rebaixamento moral “a confundir-se com os meios de vida ordinários, simples ganha-pão de umas tantas mediocridades,

que a exploram com a sofreguidão de quem não tendo aptidão para mais nada, dela se socorrem como o mais fácil e último recurso”.

Salvaram-se dessa desmoralizante generalidade senhoras virtuosas e homens distintos de regular cultura literária, mas sem o preparo profissional, que eram contudo a esperança da Diretoria. O resto, dizia o dr. Alfredo Rego, era um mulherio quase ignorante, fanático, de ideias atrasadas e costumes grosseiros, destacando-se entre elas algumas de moral duvidosa.

Ainda se não havia focalizado com tanta franqueza esse descabro. E, excetuado um pequeno grupo, o diretor da Instrução Pública era de opinião que melhor fora dispensar o governo o resto, licenciando-o, já que outra medida não permitiam as demasias liberais da legislação escolar.

Teria ele, porventura, carregado demasiado nas cores do quadro? Achamos que não. O que assombra, ao ler-se hoje esse formidável documento, de cuja contextura ressalta capacidade pedagógica do seu autor, não é o grau de desmoralização a que chegara o ensino público entre nós é a coragem, a franqueza, a lealdade patriótica com que o dr. Alfredo Rego denuncia essas verdades sabidíssimas do público, mas ainda não ditas em papel oficial.

Foi o dr. Alfredo Rego diretor da Instrução Pública durante dez anos. A enfermidade que combalia o organismo desse ramo da administração, oriundo de causas várias e antigas, foi combatida com resultados apreciáveis. A sua obra representa um serviço inestimável.

À Instrução Pública foi dada nova regulamentação, que vigorou até 1912. Executou-se rigorosamente. Vencendo empecilhos tidos como irremovíveis, contrariando interesses pessoais que o filhotismo amparava, combatendo abusos crônicos, extirpando vícios inveterados, o dr. Alfredo Rego levantou contra si a onda dos despeitados; nada o demoveu do seu propósito de levantar o nível moral do ensino público em Alagoas. E conseguiu.

Não precisava de uma reforma radical a obra do ilustre pedagogo conterrâneo; talvez necessitasse, após dez anos de execução, de uma certa ampliação e sobretudo de uma energia férrea como a

do seu autor para dar à Instrução Pública a sua verdadeira finalidade. Mas reformar a Instrução Pública era uma mania dos governos.

Em 1915 fez-se uma reforma completa. Para isso veio de São Paulo o professor Luís de Toledo Piza Sobrinho, que procurou transplantar para Alagoas o aparelho escolar do grande Estado.

O governador Batista Acioli, dizia em 1916: “Reflete infelizmente ainda os efeitos de sua longa desorganização este ramo do serviço público. Apesar dos louváveis esforços do governo passado em melhorar a Instrução Pública do Estado, a sua situação é todavia precária”. E acrescentava: “Se outras fossem as condições financeiras do Estado, dever-se-ia dotar as escolas de casas e mobílias que não possuem, servindo apenas como um atestado de desídia e miserabilidade as que existem com o nome de escolas públicas, mobiliadas com bancos, tamboretas e tripeças”.

E as lamentações administrativas não cessaram. Em 1920, o governador Fernandes Lima achava que “a Instrução Pública, entre nós, não correspondia ao sacrifício que o Estado faz para manter esse serviço, sem dúvida um dos mais importantes nas sociedades bem organizadas”. Dois anos depois afirmava ele, categoricamente: “Improdutivas tem sido todas as reformas decretadas, entre nós, de certa época a esta parte, para levantar o nível de instrução popular. Em 1924 dizia a mesma autoridade: “A Instrução Pública, entre nós, está a precisar de inadiável e radical reforma, que deve começar pelo próprio magistério”.

Reformas, sempre reformas. A partir de 1890 fizeram dezesseis, sem falar numa enormidade de atos, uns atinentes ao compadrio, outros alterativos das reformas em vigor.

A última data de 1825, com uma sub-reforma em 1928, reorganização burocrática do aparelho escolar, pondo de lado, como as demais, as questões pedagógicas, que era o problema essencial.

Até então, a instrução primária andou tateando no vácuo. Apenas na capital, depois da organização dos grupos escolares cuja iniciativa se ficou devendo ao espírito pedagógico avançado de Diegues Junior, o ensino primário tem apresentado aspectos notáveis

de desenvolvimento, sob a orientação de um professorado novo e alentado pelo desejo de sair da obscuridade em que tem vivido o magistério. No interior, porém, nas escolas isoladas, continuam os mesmos vincos deformadores da finalidade escolar.

É que as reformas se têm despercebido de função moderna da escola. Persiste, em todas elas, a orientação arcaica da escola simplesmente alfabetizadora, absolutamente incapaz de transformar as massas populares, embrutecidas e definhantes, em elementos de trabalho e força produtoras de riqueza.

O desaparelhamento das nossas classes proletárias, urbanas e rurais, para o rumo social que elas devem seguir, não se pode suprir com a simples alfabetização, a clássica e crônica panaceia com que, há cem anos, se pretende curar todas as mazelas étnicas e sociais da nacionalidade.

Mas os governos, mesmo os que têm feito da instrução popular assunto de graves cogitações administrativas, limitam a escola à função memorista da aprendizagem de leitura, da escrita e das quatro operações. Tem sido assim em todo o país.

Localizando o fato à nossa terra, apuramos a existência, pelas últimas estatísticas do Departamento Geral da Instrução Pública, de 1930, de 19.737 alunos matriculados em 438 escolas, das quais 343 oficiais e 95 particulares e municipais. Sendo, na melhor das hipóteses, de 120.000 indivíduos a população escolar do Estado, segue-se que mais de 88.000 crianças estão privadas de escolas. O governo, porém, costumou-se a achar o assunto demasiado complexo e não o aborda, nunca o abordou, com o ânimo patriótico de solucioná-lo, pouco a pouco, à medida das possibilidades financeiras do Estado. Tranquilamente os homens do governo põem de lado a questão porque a criação da escola implica o seu aparelhamento pedagógico e o seu provimento. E como tudo isso depende de dinheiro e como sejam sempre anemizar as condições do erário, é lógico que se não cuide de tal coisa...

A reforma de 1925, ainda em vigor, chegou a dar ao público a ilusão de que o problema ia ser atacado seriamente. Mas no final

de contas, tudo ficou em bonitas festas escolares, com bailados e representações cômicas que se ensinaram às mocinhas da Escola Normal e principalmente na dolorosa recordação das compressões burocráticas de que foi vítima o magistério. O professor, finda a encenação, continua o mesmo funcionário desprestigiado e miseravelmente pago de outrora, cujo número não ensina aquelas “coisas melhores e de maior proveito”, que o velho Montaigne exigia como fundamento de sua utilidade.

A moderna finalidade da Escola

Já não bastam às exigências da vida moderna: saber ler, escrever e contar, ou, como se dizia vulgarmente, ler uma carta e fazer outra, a que se tem limitado a tutela do Estado. A desanalfabetização precisa ser completada pela organização inteligente das forças humanas tornando-as capazes de decuplicarem a produção das nossas terras e das nossas atividades.

O grande problema que a escola tem que resolver é educar as massas populares no sentido de sua fixação nos campos agrícolas e pastoris, do seu aparelhamento para o trabalho consciente, do seu valor como elemento de produção e riqueza. Esse problema a escola atual não resolverá nunca. E a prova de sua ineficiência só não a ver que olha as coisas superficialmente.

Há mais de cem anos que fundam escolas primárias em Alagoas, em todo o Brasil. Terá, porventura, lucrado o nosso caboclo? Ninguém o afirmará. Como há cem anos, o nosso homem do campo é o escravo das contingências agrárias, o infeliz assalariado reduzido à servidão dos detentores dos latifúndios, vegetando miseravelmente à margem dos canaviais, sem a menor noção de higiene pessoal e de conforto da vida, com uma religião feita do fanatismo capaz de formar turbas inconscientes de jagunços seguidores de Antônio Conselheiro ou de afilhados de Padre Cícero, com uma orientação errada da bravura e dos deveres cívicos, como a desses infelizes cangaceiros de Antônio Silvino e Lampião.

Transportado a vida urbana, é o pária desgraçado, que a cidade atraiu, mas depressa vencido pela absoluta inaptidão para o trabalho produtivo. Depois de haver aumentado o número dos desocupados, dá para soldado da polícia...

Condenado pelos vícios orgânicos da raça, embrutecido pela ignorância secular das realidades da vida, sem ambição, sem ideias, pouco difere do índio o nosso caboclo do eito das plantações ou do pastoreio dos rebanhos.

No estado de semianalfabetos em que o deixa a escola, forma a turba-malta de eleitores de cabresto que os mandachugas regionais manejam despoticamente e gera a multidão de inconscientes, e propicia a infiltração das ideias corrosivas da ordem social que o comunismo está propagando por toda parte.

Outra coisa, no seio das classes rurais, não tem feito a escola com a atual organização oficial. Em um século de difusão do ensino primário ainda não conseguimos fazer do nosso camponês um verdadeiro elemento de utilidade social, integrado na finalidade do seu destino, como força geradora do progresso. Nem era possível fazer...

Não era possível, porque a escola não educa o homem para o trabalho, ensinando-lhe praticamente as coisas necessárias à vida. A escola apenas memoriza uns tantos conhecimentos, que se perdem mais tarde, porque o lavrador, o artífice, o pescador, o homem das camadas populares não encontram oportunidade de utilizar o que aprendeu na escola. E enquanto levou três ou quatro anos para transmitir esses conhecimentos superficiais, a escola não ensinou ao lavrador como deve escolher a melhor terra, a melhor semente, como se pode tornar uma terra estéril em terra produtiva, como se deve tratar do gado, como se pode tirar proveito das pequenas indústrias domésticas.

Ele, saído da escola, continua a trabalhar como o escravo trabalhava, como o boi ainda trabalha. Não é um ser consciente de sua utilidade. Saber ler e escreve, isto é, soletra alguma coisa e garatuja outras tantas, mas nunca viu um arado, nunca viu trabalhar um trator, reza para curar a bicheira do gado, é curado contra mordedura de cobras e as balas não lhe rasgam as carnes porque traz consigo uma oração muito forte. É o homem do Brasil colonial. A escola não o modificou.

Entretanto o remédio indicado para a educação do nosso homem rural continua o mesmo – a alfabetização. Mas a simples alfabetização não educa o homem no sentido da realidade da vida; destrava-lhe um pouco a inteligência e nada mais. Para as populações urbanas, o ensino primário, como ainda o praticamos, prepara a criança para fazer no final do ano um bonito exame. É a base da formação dos literatos, dos doutores, dos burocratas, à caça do diploma. Para o camponês nem tem essa utilidade. A escola, como está instituída, é, na zona rural, um aparelho incompleto e, em muitos casos, inútil. Melhor fora fechá-la para que os políticos profissionais, de barraca armadas nos municípios, não explorassem os nossos semianalfabetos, encabrestando-os para exibição do prestígio eleitoral e o comunismo não encontrasse neles a ambiência desejável a receptividade das ideias perigosas que está propagando.

No Brasil ainda não se teve oficialmente a concepção moderna da escola. O que o Japão realizou, sem alarde, em sessenta anos de persistência e renovação social, fazendo do japonês um homem da nação, é para nós um fantasma de um formidável problema sem solução. E cada governo procura iludir a si próprio, reformando, de alto a baixo, o aparelho do ensino público.

O lado prático do problema, o seu verdadeiro aspecto social, o que diz respeito a educação das massas populares, continua como dantes, como há cem anos.

O grande problema educacional brasileiro é fixar nos campos agrícolas e pastoris as populações interiores, dando-lhes elementos indispensáveis para se tornarem forças sociais conscientes, forças econômicas capazes de exploração inteligente da terra. Para isso é preciso educá-las no trabalho e para o trabalho, cuidando seriamente de sua saúde, da sua moral, do seu civismo, despertando-lhe o mesmo tempo o sentimento de utilidade social.

Ao professor compete a missão apostolar do levantamento das forças inerente que os ricos exploram. Em sacerdote, médico, agrônomo e professor, a um tempo, as Escolas Normais precisam transformar os seus cursistas. Sem a formação de uma mentalidade que

rume patrioticamente essa percepção social e econômica da vida a escola primaria não terá utilidade.

Assim, dentro desse alto e nobre objetivo, a escola formará o homem do Brasil novo, integrado na sua finalidade, na convicção da sua eficiência, como elemento inteligente de trabalho.

O Ensino Secundário

O ensino secundário, em Alagoas, precedeu ao primário. Encontramo-lo remotamente nos conventos como base na formação intelectual. Oficializou-se depois. Em 1835 contavam-se na Província 5 aulas de latim, 2 de francês, 1 de retórica, 1 de filosofia e 1 de aritmética.

Dez cadeiras de ensino secundário destinadas aos rapazes ricos, frequentadas por cento e por alunos.

Nesse ano, a Assembleia Provincial, que se reunia pela primeira vez, abandonou por completo o ensino primário e cuidou do secundário, criando duas cadeiras em Penedo, uma de filosofia e outra de francês. Era, aliás, o critério da época.

Em 1849 o governo da Província pretendeu centralizar o ensino secundário, criando para isso o Liceu (Lei n.424, de 18 de junho) e extinguindo as cadeiras avulsas da capital. O Liceu começou a funcionar com 8 cadeiras – gramática nacional e análise dos clássicos portugueses; francês; latim; inglês; aritmética, álgebra e geometria; geografia, cronologia e história; retórica e poética; filosofia racional e moral.

Os professores eram nomeados pelo presidente da Província e ficavam vitalício depois de quatro anos de exercício; percebiam o ordenado de – 600\$000 anuais, tendo o direito a gratificação de 200\$000 o professor que anteriormente vencesse maior ordenado; não podiam acumular emprego civil nem o cargo podia ser provido por ofício do exército. O diretor e o secretário do Liceu eram escolhidos pelo presidente dentre os lentes do estabelecimento competindo ao diretor a superintendência geral do ensino público.

A matrícula ficava sujeita a uma taxa de 6\$400 e o estudante não podia frequentar mais de duas aulas no ano letivo, não podendo matricular-se em outras sem haver sido aprovado nas duas primeiras.

O Liceu foi vivendo uma vida precária. Presidindo a Província o conselheiro Sá e Albuquerque, pretendeu transformá-lo em internato, tendo da Assembleia a necessária autorização. Em 1855 frequentavam o estabelecimento 201 rapazes, caindo a matrícula, no ano seguinte, para 144. Aquele presidente expunha sua opinião, perante a Assembleia, sobre o ensino secundário, nestes termos: “É opinião geralmente sentida que o Liceu desta cidade não presta a educação desta cidade não presta a educação da mocidade a vantagem que estabelecimentos desta ordem costumam prestar; não penso diferentemente. Entretanto, por amor da justiça, devo declarar que nestes três últimos anos tenho assistido a exames de alunos de diferentes aulas, os quais tem mostrado um aproveitamento satisfatório. Não creio, pois, que o defeito venha do pessoal do ensino”.

O presidente atribuía esse defeito a proximidade do Recife e São Salvador, onde, por existirem escolas superiores, os rapazes preferiam fazer o curso secundário.

A Lei nº 370 de 4 de julho de 1861 extinguiu o Liceu, continuando somente na capital as cadeiras de português, latim e francês. O estabelecimento foi, entretanto restaurando em 1863 com as cadeiras de português, francês, latim, inglês, geometria e geografia.

O dr. Tomaz do Bomfim Espíndola, Inspetor Geral do Estado, em 1866, em seu relatório desse ano, ocupando-se do Liceu, dizia: “Não há ainda estudos sistemáticos; não ainda cursos propriamente ditos: a propagação deste ramo de ensino continua a ser feita ao talento dos professores – sem plano regular e uniforme de estudo”.

Espíndola propunha ao governo um plano de estudo em harmonia com o do Colégio Pedro II, em um curso de quatro anos; pugnava pela transformação do Liceu em colégio sob o regime misto de externato e internato, confiada a sua direção a pessoa idônea, contando que não fosse frade, porque – dizia – “a experiencia tem

demonstrado que em geral os preceptores frades se ocupam mais com a educação religiosa do que com a física, intelectual e moral, e que não sabendo ou não querendo estabelecer equilíbrio entre todas elas, concorrem direta ou indiretamente para que o espirito dos alunos se torne acanhado e muito propenso para o fanatismo”.

O presidente Pereira de Alencastro, no ano seguinte ao da proposta de Espíndola, emitia a sua opinião sobre o nosso ensino secundário nestas palavras desalentadoras enviadas a Assembleia Provincial: “Esta estatística não satisfaz, é pobre de resultados. A instrução secundária precisa ser radicalmente transformada. O programa do Liceu é deficiente, e não creio na proficuidade das cadeiras avulsas que a Província mantém. A Província precisa ter um estabelecimento regular e completo, onde a mocidade se possa habilitar convenientemente para os cursos superiores”.

A estatística a que se referia o presidente era a seguinte:

Alunos do Liceu de Alagoas	97
Idem avulsos	7
Total	104

Nesse mesmo ano 18 alunos foram julgados habilitados, mas nem um se apresentou para o exame.

Vivia o Liceu, em 1869, sob o regime do seu primeiro regulamento, o de 1849. Não se avançara. Nesse ano contavam-se em toda Província 297 alunos de instrução secundaria, dos quais 35 habilitados para exames, sendo de 205.269 almas a população livre de Alagoas.

O benemérito presidente dr. José Bento da Cunha Figueredo Junior, em sua Fala à Assembleia, em 1870, dizia: “Como uma das principais causas do atraso da instrução pública secundaria na Província assinalarei o fato da existência de colégios acreditados nesta capital e nas duas vizinhas. Os mancebos que dispõem de certos recursos preferem entrar para aqueles estabelecimentos, como alu-

nos internos, obtendo assim melhor aproveitamento e mais facilidade para os exames preparatórios, quando aspiram à instrução superior. Este inconveniente diminuiria mui consideravelmente, se pudesse servir para as matriculas nas Faculdades os exames feitos no Liceu e se neste estabelecimento houvesse um curso completo, findo os quais os bons alunos devessem contar com algum título ou ao mesmo com a preferência para os cargos públicos de certa ordem”.

A instrução secundaria, nesse ano, era dada em seis cadeiras no Liceu, em quatro no colégio de N. S. da Conceição de Penedo e em uma cadeira de francês na cidade de Alagoas. Mas no Liceu não existiam as cadeiras de retórica e filosofia, que haviam sido extintas, e eram exigidas para matricula nas faculdades de direito; entretanto essas disciplinas eram lecionadas no colégio N. S. da Conceição de Penedo.

A Província dispendia nesse ano com a instrução pública dos dois graus, mais do que Amazonas, S. Paulo, Maranhão, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Baía, Sergipe, Piauí, Pará, Rio de Janeiro e Paraná.

Em relação ao ensino secundário somente as Províncias de Baía e Pernambuco apresentavam maior número de alunos que Alagoas.

Entretanto o ensino, por causas diversas, arrastava-se penoso e quase infrutiferamente. E mais ou menos assim chegou até nos últimos dias da monarquia.

A República, procurando remodelar a obra educativa do Império, voltou sua atenção para o nosso Liceu. Em 1893 (Decreto nº 37, de 30 de novembro) pôs o seu curso em harmonia com o do Ginásio Nacional e, em 1896, reorganizou o ensino secundário existente na cidade de Penedo.

Com o pensamento de alargar a esfera educativa da mocidade, proporcionando-lhe outra aspiração que não fosse o bacharelado em direito, em 1897, foi criado, anexo ao Liceu, um curso de Agrimensura e no ano seguinte foi expedido um novo regulamento ao curso de ciências e letras. Mais tarde, criou-se também, no mesmo estabelecimento, o curso comercial.

Em 1899 a estatística escolar relativa ao ensino secundário acusava as cifras seguintes:

Liceu Alagoano:		
Curso de Agrimensura	2 alunos	
Curso Normal	79 alunos	
Curso Comercial	7 alunos	
Curso de Ciências e Letras	7 alunos	
Matérias avulsas	80 alunos	185 alunos
Liceu de Penedo:		
Matérias avulsas	122 alunos	122 alunos
		307 alunos

Mas o nosso Liceu tornara-se uma verdadeira fábrica de exames de preparatórios. De todos os Estados, na época regulamentar, afluíam centenas de candidatos aos nossos facilísimos certificados com que os pais inescrupulosos faziam os filhos forçarem as portas das escolas superiores do país. Nesse mesmo ano foram aprovados em Maceió 1.265 rapazes e no ano seguinte 989.

O governo chegou a fazer dessa escandalosa facilidade um negócio, elevando a taxa de matrícula e a dos certificados.

Quando estive à frente da Instrução Pública o dr. Alfredo de Araújo Rego, a sua ação vigorosa estendeu-se a esse estabelecimento, no sentido da moralização dos estudos, da disciplina interna e do seu aparelhamento pedagógico. O Liceu recebeu excelentes instalações – um gabinete de física, um laboratório de química, um gabinete de história natural, uma biblioteca, um pórtico de ginástica, uma sala de armas para a educação militar dos alunos e um aparelho cinematográfico para lições práticas.

Reformado em 1911, foi novamente remodelado, quanto aos programas, em 1915, para os efeitos da equiparação com o Colégio

Pedro II, sob cujo regime ainda hoje se mantém.

Chegou mesmo a ter uma fase brilhante o nosso Liceu. Depois entrou em decadência, voltando ao seu antigo papel de fábrica de exames.

Tem sido, aliás, essa a finalidade do ensino secundário em todo o país.

O Ensino Normal

A reforma da Instrução Pública de 1854 ocupou-se seriamente da formação do professorado primário e, para isso, criou, anexo ao Liceu, um curso normal. Esse curso, porém, só teve regulamento em 1869, quando passou a funcionar.

O curso de professoras era dado em dois anos, sendo as matérias do ensino distribuídas por duas cadeiras para cada ano. O primeiro ano correspondia – 1ª cadeira: aritmética, geometria e sistema métrico decimal; 2ª cadeira: desenho linear, caligrafia, método de ensino e suas vantagens comparativas e catecismo. O segundo ano compreendia - 1ª cadeira: aritmética, geometria e sistema métrico decimal; 2ª cadeira: noções gerais de geografia e história do Brasil, especialmente de Alagoas.

Os professores eram os mesmos do Liceu. Os alunos faziam uma prática, no segundo ano em uma das escolas públicas da capital.

O magistério, porém, não seduzia. As aspirações dos moços, principalmente dos abastados, voltavam-se de preferência para os cursos jurídicos. O número de bacharéis em Direito, em 1862, era tão grande na Província que o presidente Souza Carvalho, alarmado, chamou para o caso a atenção do poder legislativo. “A profissão de advogado, dizia ele, é seguida nesta Província por um número suficiente de bacharéis em direito e dificilmente dará hoje lucros consideráveis senão aos talentos distintos. O número dos que já estão habilitados para serem nomeados juizes de direito é extraordinário. Entre tantos pretendentes é já difícilimo ser escolhido um para esse cargo. Não obstante os exíguos vencimentos dos juizes municipais e promotores, abundam os candidatos a tais lugares. Essas profissões vão se tornando cheias e pouco vantajosas; ao passo

que os estudos absorvem somas que, se fossem empregadas como capital numa profissão produtiva, dariam mais interesse em muito menos tempo”.

O presidente punha o dedo numa chaga nacional – o bacharelismo, cujas seduções se estendiam às classes obscuras.

Mais ou menos com a organização primitiva encontramos a Escola Normal em plena República, anexa ao Liceu. Não se cuidava, até 1906, de, seriamente, preparar professores. Abandonado e desorganizado, o curso normal desmoralizara-se. “Refúgio das crias de estimação e de raparigas atoleimadas e sem recursos pecuniários, transformou-se em instituição de caridade, onde à custa da ruína de gerações inteiras se formavam dotes para moças pobres” dizia, naquele ano, o dr. Alfredo Rego ao governo do Estado.

No Liceu Alagoano reinava a indisciplina. Os alunos não frequentavam as aulas, preferindo entregar-se a assuadas e excessos à porta do edifício, e, quando entravam no estabelecimento, danificavam o mobiliário escasso e escreviam pornografias nas paredes.

As moças pobres, que cavavam dotes, viviam em promiscuidade com esses rapazes, mas não nos diz o direito da Instrução Pública daquele tempo se também viaavam os transeuntes e escreviam coisas feias nas paredes...

Já então o curso normal era dado em três anos. O regulamento que baixou o Decreto nº 601, de 11 de novembro de 1912 e foi o melhor, do ponto de vista pedagógico, que vigorou no Estado, ampliou o curso para quatro anos, tendo em vista o melhor preparo intelectual, moral e técnico dos candidatos ao magistério.

As matérias do curso foram distribuídas em dois grupos:

1º grupo – Português; Francês; Álgebra e Geometria; Geografia Geral e do Brasil, especialmente do Estado de Alagoas, e elementos de Cosmografia; História da civilização e do Brasil, principalmente de Alagoas; Noções de História Natural, Higiene em geral e especialmente escolar; Elementos de Física e Química e Geologia; Pedagogia e Metodologia; Educação Moral e Cívica.

2º grupo – Musica; Caligrafia e Desenho; Trabalhos manuais e

economia doméstica para o sexo feminino; Trabalhos manuais para o sexo masculino: Ginástica para ambos os sexos.

O ensino normal, de frequência obrigatória, era facultado a ambos os sexos separadamente.

O curso normal foi desanexado do Liceu, dando o governo casa própria, e, embora mal instalado, em um prédio que servira de residência particular e sem obras de adaptação ao seu novo mister, foi fundada a Escola Normal, não corpo docente do novo estabelecimento os professores do Liceu de Penedo, que foi extinto.

O esforço formidável desenvolvido pelo Diretor da Instrução Pública, no sentido da instalação e regular o funcionamento da Escola Normal, operou o milagre de uma transformação radical nos estudos, na organização interna, no aparelhamento material do estabelecimento.

Ainda hoje a Escola Normal funciona no mesmo prédio, absolutamente impróprio aos seus fins.

As reformas de setembro de 1915 e junho de 1917, não alteraram o plano normal do curso, quanto às matérias e quanto à duração; apenas modificaram um pouco a distribuição das matérias pelos anos do curso.

A reforma de 1915 visou remover “aparatos desnecessários para um Estado pequeno e despesas excessivas para um Tesouro por demais exausto, em desacordo com o proveito obtido que continuava a ser o mesmo”, na opinião do Diretor da Instrução Pública, dr. Moreira e Silva. Mas não atentou contra as linhas gerais da organização anteriormente dada ao ensino normal.

“Com a manutenção da Escola Normal ao lado das escolas primárias e da Escola Modelo Complementar, acha-se suficientemente organizado o ensino primário no Estado”, afirmava aquela autoridade.

Apesar da nova orientação do curso normal e dos créditos e renome que o estabelecimento, em pouco tempo, adquiria, a profissão, por não oferecer vantagens convidativas, não seduzia o sexo masculino. Pode-se afirmar que, há vinte anos, a Escola Normal de Alagoas não diploma rapazes. Os vencimentos do professorado pri-

mário não oferecem meios estáveis de vida a um homem, que encontra facilidade no comércio e noutros ramos de atividade o duplo e o triplo da remuneração, logo no início da carreira. Ficou, por essa razão, adstritos as moças pobres o magistério primário.

Visando atrair docentes masculinos, o regulamento de 1915 facilitava a nomeação, por concurso, de moças que pretendessem dedicar-se a essa profissão com as mesmas regalias dos professores de entrância. Apareceram alguns, muito poucos e quase todos abandonaram, logo depois, o magistério.

O governador Fernandes Lima, em cuja administração criaram-se numerosas escolas primárias, fundaram-se grupos escolares e construíram-se excelentes prédios, no interior, para o funcionamento desses grupos, em sua mensagem em 1922, ao Congresso do Estado asseverava a improficuidade de todas as reformas até então decretada para o levantamento do nível da instrução popular, dando como causa desse insucesso, “contemporizações, tolerâncias e abusos inveterados”. Definindo a função e deveres do magistério dizia: “O magistério exige vocação especial, dedicação, amor e interesse pelas suas nobilíssimas funções, de modo que, tendo passado a ser, nesta época de utilitarismo, um simples meio de vida, como é geralmente considerado, não preenche e nem pode preencher seus grandes fins”.

Esse regime de “contemporizações, tolerância e abusos inveterados”, do qual tem sido culpado os próprios governos, sempre dispostos a satisfazer as exigências do afilhadismo político, criou uma situação de extrema dificuldade para o provimento de cadeiras no interior. Todas as moças diplomadas pela Escola Normal aspiram coleção na capital, pondo, para isso, em ação o prestígio dos padrinhos que cercam as administrações.

Ultimamente, no ano passado, pretendeu-se por cobro a essa situação, criando-se, em várias localidades do interior, curso de professores rurais. Era uma solução inteligentemente prática do problema, mas está sem execução a medida decretada pelo governo da revolução em Alagoas.

No ano seguinte, o governador Fernandes Lima informava ao

Congresso que os créditos da Escola Normal cresciam dia a dia, despertando o estabelecimento inteira confiança aos pais e a família, acentuava a deficiência do ensino pratico de Metodologia e Pedagogia, por falta de uma aula modelo anexa a Escola e registrava o escrúpulo dos exames de promoção. Em 1923 estavam matriculadas na Escola Normal 234 alunas, tendo atingido 167 o número de reprovações, prova de que acabara o regime de pistolão.

A organização de 1912, quanto à Escola Normal, manteve-se até 1925, quando foi reorganizado o ensino público no Estado. Essa reorganização, porém, no que diz respeito ao ensino normal, não foi bem norteadada.

Dela salva-se apenas o curso primário complementar, que ficou anexado à Escola Normal, no qual se matriculam os alunos aprovados no último ano dos grupos escolares, que aí completam os estudos anteriores, para depois obterem a matricula no curso normal.

Pela reforma de 1925, as matérias do curso normal foram mal distribuídas e todo curso mal orientado. Há erros palmares: Física foi colocado no 2º ano e geometria no 3º. O estudo do Português abrange os quatro anos do curso, em detrimentos de outras disciplinas; Cartografia e Cosmografia ficaram no 3º ano, quando o estudo de Geografia era feito no 1º e o de Corografia no 2º. Essa anomalia foi corrigida pela reforma parcial de 1930 (Decreto nº 1.442, de 20 de dezembro), que aumentou um ano no curso, conservando o curso anexo, mas dando a Escola Normal uma feição essencialmente profissional, além obedecer ao critério de classificação das ciências. Essa reforma, feita antes da última dada o ensino público em São Paulo, está de interior acordo com as linhas gerais do ensino normal no grande Estado.

O tempo de serviço ficou distribuído por igual entre os lentes, o curso tornou-se acessível às inteligências mais tardas e a educação física foi estabelecida em bases perfeitamente científicas. A matricula no curso anexo foi elevada para oitenta e os cursistas da Escola Normal que haviam iniciado os estudos pelo regime anterior, ficaram com o direito de opção do regime a seguir.

Curso Rural

O preenchimento das cadeiras de ensino primário no interior do Estado (e o fato se observa em quase todos os Estados) foi sempre e continuará a ser uma das maiores dificuldades da administração do ensino público.

O Estado conta apenas uma Escola Normal e esta mesma na Capital. Raros são os candidatos dos municípios do interior que vem fazer esse curso, na Escola Normal, e os que fazem, depois de diplomados, não querem voltar para os municípios de origem, nem para um outro do interior. Os candidatos, ou melhor as candidatas ao magistério que residem na capital, não aceitam as cadeiras rurais e, quando as aceitam, é para pedirem constantemente remoção para cadeira melhor, enfim, para própria capital.

Não é para censurar essa atitude, porque, inegavelmente, a vida na capital oferece, sob todos os pontos de vista, maiores possibilidades de um futuro melhor.

Procurando resolver a situação das escolas isoladas nas zonas centrais do Estado, foi criada em 1912 a classe do professor subvencionado. Para a nomeação desse professor leigo, era exigido um exame de habilitação, feito perante um funcionário da Instrução Pública. Esse professor era irremovível e percebia uma remuneração muito modesta. Era um cargo que só servia para quem morasse na localidade da escola.

Em 1925, com a reforma desse ano, foi extinta a classe do professor subvencionado e criado a do extranumerário. Questão de nome. Mas, mesmo assim, não foi feliz essa criação. O extranumerário passou a ganhar mais e para sua nomeação nem uma prova de

habilitação era exigida. Dentro de pouco tempo, o ensino primário no interior ficou quase que exclusivamente entregue a tais indivíduos, rotulados professores e na sua quase totalidade ignorantíssimo. Retrogradava-se cem anos. Era assim em 1836...

O Decreto nº 1.429, de 1º de dezembro de 1930 criou o Curso Rural, anexo a cada um dos grupos escolares do interior. O fim desse curso foi justamente evitar a continuação de nomeações de pessoas analfabetas para o professorado extranumerário.

Esse curso, feito em dois anos, exige para matrícula o exame do 4º ano dos grupos escolares, e consta, no primeiro ano de português, caligrafia, ambidextra, geografia geral e corografia do Brasil, noções de ciências físicas e naturais, instrução cívica, aritmética, ginástica, desenho, canto e trabalhos manuais; no segundo ano – além da revisão do programa do primeiro ano, pedagogia, didática elementar e prática de organização escolar.

Todo esse ensino terá a feição mais prática possível e é acessível a qualquer candidato pobre, porque é gratuita a sua matrícula e os alunos reconhecidamente pobres terão livros e material fornecido por conta da Caixa Escolar.

Há de ser com esse curso e com um bom corpo de inspetores gerais de ensino e inspetores especializados que se há de resolver em Alagoas o problema da alfabetização e do próprio ensino profissional.

A Inspeção Escolar

O êxito do ensino popular depende principalmente de sua inspeção. Em Alagoas, porém, a inspeção do ensino sempre foi precária.

Primeiramente esteve atribuída a comissão municipal, sendo para elas preferidos os párocos, os juizes de direito e municipais e as pessoas notáveis do lugar. Essas comissões se limitavam a fornecer atestado de exercício e a presidir os exames no fim do ano letivo. Depois, extintas essas comissões, por ficar praticamente reconhecida a sua ineficácia, as suas atribuições passaram para os inspetores paroquiais, que funcionavam onde houvesse uma ou mais escolas.

Esses inspetores eram delegados do presidente da Província ou Diretor da Instrução Pública, a quem a inspeção escolar pertencia privativamente.

Assim foi durante todo regime monárquico.

Com a reforma de 1906 foi criado o cargo de inspetor escolar, mas esse funcionário limitava a sua função à capital, quando a exercia. Não se lhe exigia habilitação alguma para o cargo. Esse emprego, que era verdadeira sinecura, foi extinto em 1915 e depois restaurado com a mesma desorientação anterior.

A reforma de 1925 parece ter tudo proposto passadista – abolira o exame de capacidade para o professorado do interior, como já se viu e, quanto à inspeção escolar, restaurou as comissões municipais, que o governo provincial extinguiu, por ineficaz, em 1864.

Assim, a inspeção das escolas do interior ficou entregue a três entidades poderosas, tais as atribuições que lhes eram conferidas – o promotor público, o administrador da Recebedoria estadual e um

outro cidadão importante. O primeiro era presidente da comissão e percebia uma gratificação mensal de cem mil réis.

Em 1930, em dezembro, essas comissões foram extintas e criada uma inspetoria técnica. A criação, porém, está incompleta, pois não dividiu o Estado em zonas de inspetoria. Contudo já é uma orientação exata do problema. O resto virá.

O Ensino Profissional

Em 1854 fez-se em Alagoas uma tentativa do ensino profissional, criando-se para isso um internato para órfãos desvalidos, sob a denominação de Colégio de Educandos Artífices. Os alunos desses estabelecimentos, além dos cursos de primeiras letras, aprendiam as artes de alfaiate e sapateiro. Havia também o ensino de música vocal e instrumental.

O benemérito presidente Sá e Albuquerque, em 1857, achava que a educação dada nesse educandário aos 27 alunos que internava, além de dispendiosa, era de utilidade muito circunscrita. “Entendo – dizia ele – que a transformação desse colégio de educandos artífices em colégios de educandos agrícolas, seria benéfica e talvez mais econômica para Província”.

Já no ano anterior defenderá ele esse preclaro ponto de vista. Já era alguma coisa num país de burocratas educar-se a mocidade em coisas que não a lavassem á fatalidade crônica do emprego público: por isso o ilustre administrador preconizava calorosamente aquela transformação. “Eu não quero sábio agrícolas – dizia o presidente – quero moços educados no campo, sabendo apenas ligeiras noções teóricas de agricultura e o manejo de algum instrumento agrícolas; não quero aspirante a empregos públicos; quero trabalhadores de espírito mais ou menos cultivado, moralizados e econômicos; não quero futuros descontentes das instituições país, quando se não acharem contentes com a sorte: quero homens pouco ambiciosos e sumamente interessados na paz pública e na permanência dos Governos, sejam eles de que política forem”.

A boa vontade de Sá e Albuquerque não encontrou acolhida simpatia no poder legislativo regional.

Em 1859 foi o governo provincial autorizado a transformar o educandário em escola agrícola, mas em 1861, pela Lei nº 371, de 5 de julho, foi o colégio extinto.

Quando se proclamou a República, existia em Maceió o Liceu de Artes e Ofício, mantido por uma associação particular e subvencionado parcamente pelo governo. Funcionava a noite e nele aprendia-se topografia, encadernação, marcenaria, alfaiataria, além dos cursos de letras.

Em 1900 foi ele reorganizado pelo governo do Estado, mas, logo depois, desviado de sua finalidade, tornou-se apenas um viveiro de amigos do governo que desejavam ser contribuintes do Montepio dos servidores do Estado. Foi fechado sumariamente em 1915.

Existiam na capital dois estabelecimentos, que se propõem à educação profissional – o Orfanato São Domingos e o Asilo das Órfãs, instituições particulares generosamente subvencionados pelo Estado, tendo mesmo o governo, no segundo, uma certa interferência. Ambos, porém, apesar dos pequenos benefícios que prodigalizam ainda não encararam seriamente a educação profissional.

O Aprendizado Agrícola de Satuba, de organização federal, está, há seis anos sob a administração do Estado, divididas as despesas pelos dois governos. Teve também esse educandário a sua finalidade desvirtuada durante cinco anos, transformando-se em escola de aprendizes artífices, de fins puramente industriais. Com operários contratados foram largamente explorados a indústria e o comércio de mobiliário, calçados, roupas, etc. Do ensino agrícola e utilidade correlatas, pouco ou quase nada foi ensinado aos educandos.

O Sr. Governador Álvaro Corrêa Pais, em sua Mensagem em 1929, apesar de declarar que a preocupação precípua do seu governo era procurar fixar o homem à terra, cometia a incoerência de deixar em estado de quase completo abandono o ensino agrícola no Aprendizado de Satuba. Naquele documento ele diz ser “lamentável o estado em que se encontra o pomar. Atacadas por todas as pragas criptogâmicas e entomológicas, as variedades de *citrus* devem ser substituídas”, e registra o estabelecimento da cultura hortícola

por falta d'água, num estabelecimento que tem, aos fundos, um rio corrente.

Em compensação, floresciam as oficinas de marcenaria, ferraria e mecânica, sapataria, alfaiataria, industrialmente exploradas, tendo dado em 1928 uma renda de mais de 170 contos.

Os exames procedidos no citado ano de 1928, deram prontos 5 alfaiates, 5 sapateiros, 9 marceneiros, 3 ferreiros, 2 pedreiros. Apenas 2 foram dados como aptos no manejo de maquinas agrícolas.

Havemos todos que convir que, desse jeito, não se formam lavradores e não se pode fixar o homem ao solo.

Funciona no Estado uma Academia de Ciências Comerciais, que prepara guarda-livros e contadores. É uma instituição particular, bem frequentada e de muitas possibilidades.

Há a Escola de Aprendizizes e Artífices, a benemérita criação de Nilo Peçanha. Funciona regularmente e com proveito.

Como se vê, não existe no Estado o ensino profissional organizados em bases seguras e com um fim educacional bem entendido.

Instituições Culturais

Das numerosas que se fundaram durante o regime monárquico, quase todas de vida mais ou menos efêmeras, apenas subsistem o Instituto Arqueológico e Geográfico de Alagoas, fundado em 2 de dezembro de 1869, pelo benemérito estadista dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, quando na presidência da Província.

Apesar das seria preocupações administrativas desse ilustre cidadão, que foi, pela sua clarividência e pelas suas realizações, o maior administrador que Alagoas teve na vigência do Império, soube ele também se preocupar com a cultura dos homens da Província, que viviam divididos pela paixão política em grupos que se hostilizavam mutuamente. Pode assim congregá-los numa associação arredia das competições partidárias, que se preocupasse com estudos sérios e de interesse coletivo ligados à história e à geografia em geral, especialmente da Província. “A esfera de ação do Instituto Arqueológico – dizia o dr. José Bento à Assembleia, em 1870 – é um pouco mais ampla do que em Pernambuco. Ele não se limita a coligir dados históricos e arqueológicos, a fazer escavações importantes de um passado glorioso e a consagrar por meio de monumentos perduráveis a memória de varões ilustre e fatos notáveis que as crônicas e as tradições nos transmitiram. O Instituto Alagoano pode se converte-se num importante auxiliar da política administração criando o núcleo de um museu, velando pela conservação da nossa biblioteca provincial e até reparando a falta de documentos oficiais extraviados dos arquivos públicos e alguns dos quais se encontram em mãos particulares”.

Com essa ampla finalidade foi fundado o Instituto.

Vencendo todas as vicissitudes que assaltam as instituições dessa natureza e à frente dela um homem abnegado, que foi também um verdadeiro sábio e uma gloria alagoana, o dr. João Francisco Dias Cabral, o Instituto Arqueológico chegou até nós, solidamente firmado, prestigiado pela opinião pública, que deu a sua magnífica sede o nome sugestivo de Casa das Alagoas.

Além de sua Revista, que é publicada deste de 1872, mantem o Instituto uma biblioteca com perto de oito mil obras devidamente catalogadas e à disposição do público; um arquivo preciosíssimo, o mais importante repositório de informações sobre Alagoas, além de uma enormidade de documentos que interessam a todo o país; um museu de História Natural; uma seção de etnografia americana, só excedida pelas do Museu Nacional e do Museu de Goeldi, do Pará; uma seção de mineralogia, especialmente alagoana; um museu histórico, etc.

Constantemente o Instituto proporciona as classes cultas da capital encontros notáveis, em que se tratam de arte, de ciências, de literatura, sendo atualmente o maior centro cultural do Estado.

Outra associação prestigiosa e que muito tem concorrido para o desenvolvimento da cultura literária entre nós é a Academia Alagoana de Letras, fundada em 1915, com uma organização semelhante à da Academia Brasileira de Letras.

Contam-se ainda no Estado, a Sociedade Perseverança e Auxílio, com um ativo considerável de realizações verdadeiramente beneméritas. Além da sua importante biblioteca, franqueada diariamente ao público, essa associação, mantidas pelos empregados no comercio, fundou a Academia de Ciências Comerciais, destinadas as formações de guarda-livros e contadores, instituto que tem prestado ao Estado enormes serviços.

Não possui o Estado uma biblioteca pública. A que existia, fundada no regime monárquico e chegara até nós proporcionando muitos benefícios à população, o governo do Estado, quando exercido pelo sr. Pedro da Costa Rego, um jornalista, fechou-a, dispensando os empregados, selecionando os livros melhores para o gabinete do governador distribuindo o restante pelas repartições públicas!

PARTE II

**ENSINO PUBLICO ESTADUAL:
ORGANIZAÇÃO,
CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO
E ESTATÍSTICA**

Índice e ementário da legislação estadual sobre o ensino em todo o período republicano (1890 – 1930)

O quadro anexo, nº 1, mostra a legislação principal do Estado em matéria de ensino, em todo período republicano.

A reforma de 26 de fevereiro de 1890 foi deficientíssima. Dá a impressão da estreiteza administrativa sobre o assunto, senão a preocupação demolidora do que o Império legara. O primeiro governo provisório, meses depois, reconhecendo que a primeira reforma não correspondia às exigências da Instrução Pública, naquele momento de renovação político-social, decretou a de 21 de junho, sob melhor orientação, logo seguida de outras medidas sobre o ensino primário, em março de 1891. Uma dessas das medidas foi a instituição do *Pedagogium* destinado a oferecer ao público e aos professores os meios de instrução profissional de que se carecessem, a exposição dos métodos e do material de ensino mais aperfeiçoados e a constituir-se centro impulsor dos melhoramentos do que precisava a educação nacional.

O *Pedagogium* conseguiria a sua finalidade por meio da organização e exposição permanente de um museu pedagógico; de conferencias e cursos científicos adequados à instituição; de exposições escolares anuais; da direção das escolas primarias; da publicação de Revistas de ensino; de concursos para livros e material clássico de ensino; da criação de uma biblioteca para professores; etc.

Esse instituto fez muita coisa.

Essa reforma, que era excelente, vigorou até 9 de dezembro de 1892, quando deram ao ensino público nova organização, sem que ficasse praticamente reconhecida a ineficiência da primeira.

Em outubro de 1894 veio nova organização. Foi uma bota abaixo geral. Mas essa reforma foi anulada pelo Decreto nº 83, de 31 de dezembro do mesmo ano, que declarou insubsistente todos os atos emanados da reorganização de outubro.

Em dezembro de 1895 foi publicada nova reforma da Instrução Pública; em outubro de 1901 houve outra reforma geral; outra em setembro de 1904; outra em novembro de 1906; outra em novembro de 1912; outra em setembro de 1915; outra em setembro de 1925. Apenas referimos nossa resenha as reformas de caráter geral; as reformas parciais são numerosas, ora alcançando exclusivamente à instrução primária, ora modificando a regulamentação do ensino secundário, ora ainda alterando pontos essenciais dos regulamentos em vigor para acomodação de interesses individuais.

O quadro nº 1 mostra essa legislação e nele se não incluem os atos administrativos referentes à criação, transferência e extinção de cadeiras, jubilação de professores e outros de somenos importância.

Informações referentes ao decênio de 1921-1930

As despesas estaduais com o ensino estão mencionadas nos quadros nº 2 e 3. O primeiro considera, em cada ano do decênio, os gastos, especificamente, com o ensino primário, o normal, o secundário, a direção do ensino e a inspeção escolar; o segundo resume a receita e despesa do Estado no mesmo decênio, ressaltando, comparativamente, a despesa com o ensino.

Por esse quadro verifica-se que, em 1921 e 1922, o Estado dispendeu 15% das suas rendas com a Instrução Pública, em 1923 essa despesa baixou para 10%, em 1924 para 9%, em 1925 elevou-se um pouco, em relação ao ano anterior, 10%, em 1926 a despesa correspondeu a 13%, em 1927 a 14%, em 1928 baixou para 11%, em 1929 decresceu para 9% e em 1930 elevou-se para 14%.

Com arrecadação de 4.800 contos, em 1921, o Estado dispendeu com o ensino público 15%, ou mais de 700 contos. Em 1929, com uma arrecadação excedente de 14.000 contos, a despesa com Instrução Pública foi de 9%, ou pouco mais de 1.300 contos.

Verifica-se, é certo, que a despesa com o ensino tem aumentado, decaindo apenas em 1928 e 1929, precisamente nos dois anos de maior arrecadação; mas essa despesa não tem sido proporcional à receita, tomando por base os anos de 1921 e 1922, que foram os de menores arrecadações.

Direção Superior do Ensino

Existe no Estado um Departamento Geral da Instrução Pública, subordinado à Secretaria Geral do Estado, com um Diretor, de livre nomeação e demissão do governo, respectiva Secretaria por onde corre todo o expediente do Departamento. A Diretoria Geral, porém, não tem praticamente ingerência direta no ensino secundário, o que é, positivamente, uma anomalia, considerada a extensividade pomposa da denominação desse órgão de direção.

A Diretoria Geral apenas dirige realmente o ensino primário, sendo o Diretor Geral também Diretor da Escola Normal, por forças dos últimos regulamentos. Pertencem-lhe, portanto, privativamente, a orientação a direção do ensino primário.

Essa autoridade, nos termos do regulamento em vigor, tem como auxiliares administrativos e fiscalizadores do ensino: O Conselho de Ensino, a Inspeção Técnica criada em dezembro de 1930, os diretores de estabelecimentos de ensino público, os inspetores rurais e a Secretaria da Instrução Pública.

O Conselho de Ensino compõe-se do Secretário Geral, seu presidente nato, do Diretor Geral da Instrução, seu vice-presidente, do professor de Pedagogia da Escola Normal e de dois diretores de grupos escolares da capital, designados anualmente pelo governo do Estado.

O Conselho elabora com o governo em todas as reformas de ensino; emite parecer a respeito de assuntos propostos pelo governo ou pela Diretoria da Instrução; revê os programas dos estabeleci-

mentos de ensino primário, público ou particular; delibera sobre a adoção de livros e aparelhos didáticos; processa e julga disciplinarmente os membros do magistério primário, cuja demissão ou punição não se possa fazer ad nutum, quando incursos nas penas do regulamento.

A Inspeção técnica compõe-se de um inspetor-chefe e dois inspetores auxiliares. A secretaria tem o seguinte pessoal: 1 secretário, de livre nomeação do governo, 1 oficial, dois amanuenses, 1 datilógrafo, 1 porteiro e dois contínuos.

O quadro nº 4 fornece informações sobre os vencimentos do pessoal e despesas totais com esse aparelho de direção, em cada ano do decênio de 1921-1930.

Escola Superior

Foi ultimamente criada uma Faculdade Livre de Direito, que ainda está em preparativos para o seu funcionamento.

Ensino artístico-liberal

Não existe no Estado.

Ensino profissional-técnico

É dado deficientemente no Aprendizado Agrícola de Satuba, conforme já referimos, e nele não tem a menor interferência o Departamento Geral da Instrução Pública para orientá-lo e fiscalizá-lo, como seria para desejar.

Já aludimos ao movimento desse estabelecimento no ano de 1928. Agora deparasse-nos informações interessantes contidas na Mensagem do Governador Álvaro Paes, relativamente no ano de 1929.

Nesse ano o estabelecimento tivera uma renda de 199:013\$672, proveniente de fornecimento a governo e a particulares. Haviam funcionando as oficinas de marcenaria, ferraria e mecânica, sapataria, alfaiataria e olaria, além do curso de letras, de educação agrícola, consoante a finalidade do estabelecimento, em 1929, apenas 2 alunos faziam um curso rudimentar de maquinas agrícolas e 1 estudava silvicultura. Os demais alunos eram sapateiros, alfaiates, ferreiros, pedreiros, oleiros, etc.

Lançara o Aprendizado Agrícola nesse ano a vida prática a primeira turma de alunos, após a administração do Estado. Era composta de 7 internos e 2 externos – 2 alfaiates, 1 mecânico, 1 arador, 1 pedreiro, 1 pratico de silvicultura, 1 enfermeiro e 1 datilografo.

Ensino Secundário

É dado no Liceu Alagoano, oficialmente, e em vários colégios particulares seguindo alguns deles o mesmo programa do Colégio Pedro II, para os efeitos da validade dos exames.

O Liceu mantém-se sob o regime de equiparação, observando a legislação federal que rege aquele serviço.

Em 1929 matricularam-se nos diferentes anos do curso ginasial, seriando 94 alunos sendo: 1º ano 24; 2º ano, 35; 3º ano, 18; 4º ano, 5; 5º ano, 10; 6º ano, 2.

Para os exames finais e de promoção inscreveram-se nas matérias que constitui os diversos anos do curso ginasial, 582 alunos, dos quais 552 foram aprovados, 23 reprovados, 1 prejudicado em virtude de reprovação em matérias dependentes e 6 faltaram a chamada. Os exames de preparatórios parcelados tiveram nas diferentes disciplinas 150 candidatos inscritos, havendo sido aprovados 121, reprovados 18, faltando a chamada 11.

O quadro nº 5 elucida suficientemente o movimento do Liceu Alagoano.

Ensino Normal

Existe no Estado apenas uma Escola Normal, na capital, com um curso atualmente de cinco anos, e compreende as seguintes disciplinas:

Português	3 cadeiras
Francês	2 cadeiras
Aritmética e noções de Álgebra	2 cadeiras
Geometria	1 cadeira
Geografia e Corografia do Brasil	1 cadeira
História Universal e do Brasil	1 cadeira
Pedagogia e Metodologia	1 cadeira
História Natural e Higiene Escolar	1 cadeira
Física e Química	1 cadeira
Desenho	1 cadeira
Música	1 cadeira
Educação Física	1 cadeira
Cosmografia e Cartografia	1 cadeira

A matrícula é permitida mediante requerimento do candidato, acompanhado de certificado de aprovação nos exames do curso complementar, para matrícula no 1º ano, e certificado de aprovação em todas as matérias do ano anterior, para matrícula no ano seguinte e de documento comprobatório de haver pago na Recebedoria Central a taxa de 25\$000, para a matrícula em qualquer ano. O Di-

retor poderá recusar a matrícula aos candidatos que não tenham os requisitos morais necessários.

O quadro nº 6 dá o movimento da Escola Normal no decênio.

Ensino Primário e Infantil

a) Inspeção escolar:

Não está o Estado dividido em zonas de inspeção escolar. A inspeção é feita esporadicamente por inspetores gerais, em número de três, conforme o critério da Diretoria. A fiscalização técnica, assim, está abandonada no interior. A administrativa está, a cargo dos inspetores rurais, em geral, sem a precisa cultura para a função.

No começo do decênio esse serviço estava a cargo de um só funcionário, que permanecia na capital, transportando-se raramente no interior, em casos excepcionais.

O regulamento de 1925 estabelecia a exigência de notória capacidade moral e intelectual para o cargo de inspetor, sendo este incompatível, em qualquer outro cargo ou profissão. Cada inspetor faria a fiscalização na zona que fosse designada pelo Diretor Geral da Instrução Pública e de conformidade com as ordens dele emanadas, devendo, ao fim de cada viagem, apresentar um relatório sucinto, dando conta exata da inspeção.

Em 1930 foi criada a Inspetoria Técnica, não lhe sendo dada até hoje a respectiva regulamentação.

b) Classificação das escolas primarias:

As escolas primarias em geral são classificadas, segundo a progressão do ensino, em infantis e fundamentais; segundo a sua orga-

nização, em isoladas, reunidas e agrupadas; segundo a sua localização em rurais e urbanas.

As escolas infantis, denominada Jardim da Infância, que serve de intermediária entre a família e a escola, iniciam a educação pré-escolar das crianças de ambos os sexos, num curso de dois anos.

Essa instituição foi fundada no Estado em 1923 pelo autor desse trabalho, quando diretor do grupo escolar “Diegues Junior”.

A reforma de 1925 criou cursos idênticos em mais de dois grupos da capital e, ultimamente, foi fundado curso semelhante no grupo escolar “Oliveira e Silva”, na cidade de Pilar.

São admitidas á matricula crianças maiores de 5 anos e menores de 7, que não sofreram de moléstia contagiosa ou repelente, forem vacinadas contra a varíola e pagarem uma taxa de 24\$000, no ato da matricula.

Os quatros cursos infantis que atualmente funcionava no Estado têm matriculadas para mais de 200 crianças de ambos os sexos.

Ainda não foi possível aos governos a criação de Jardim de Infância, separado dos grupos escolares; entretanto, tal como está funcionando, vai correspondendo ao seu objetivo e é servido por professores hábeis na especialidade, que seguem rigorosamente os processos educativos de Montessori e Decroly.

As escolas fundamentais são rurais quando localizadas fora das sedes dos municípios, a uma distância nunca inferior a três quilômetros; e urbana quando situadas dentro desse perímetro, nas sedes dos municípios.

As escolas fundamentais podem ser reunidas, agrupadas e isoladas. As agrupadas obedecem à seriação da matéria num curso de quatro anos; as reunidas podem seriar ou não as matérias e o seu curso é de três anos; as isoladas, urbanas e rurais, terão um curso igualmente de três anos.

Os grupos escolares serão instalados nas sedes dos municípios do interior onde o recenseamento escolar acusa a existência de, pelo menos, 320 menores, de ambos os sexos, de 7 anos até 12 para os meninos e até 14 para as meninas.

Funcionando presentemente no Estado os seguintes grupos escolares:

D. Pedro II (Escola Modelo), na capital.

Fernandes Lima, na capital.

Diegues Junior, na capital.

Tomaz Espíndola, na capital.

Cincinato Pinto, na capital.

Messias de Gusmão, em Camaragibe.

Ambrozio Lira, em S. Luís de Quitunde.

Torquato Cabral, em Capela.

Rocha Cavalcante, em União.

Oliveira e Silva, em Pilar.

Gabino Besouro, em Penedo, com um curso profissional anexo e uma ampla organização destinada ao desenvolvimento da educação intelectual e técnica na zona sanfranciscana, mas não funcionando ainda integralmente.

Tavares Bastos, na capital.

Deodoro da Fonseca, em Alagoas.

Aristeu de Andrade, em Leopoldina.

Os três últimos ainda estão sob o regime de transição da escola reunida.

Os grupos escolares de Camaragibe, S. Luís de Quitunde, Capela, União e Pilar funcionam em excelentes prédios construídos para esse fim, com mobiliário moderno; os grupos Diegues Junior e Pedro II, da Capital, estão instalados convenientemente. Em Leopoldina, para o grupo Tavares Bastos foi construído um bom edifício.

Os demais funcionam em prédios adaptados ao mister.

O quadro nº 7 dá o movimento dos dez grupos escolares que funcionavam em 1930; os que não figuram nesse quadro começaram a funcionar este ano.

As escolas isoladas são de 1ª, 2ª e 3ª categorias. São de 1ª cate-

gorias as escolas de vilas, povoações e lugares não ligados à capital por meio de transporte fácil, rápido, permanente e regular; de 2ª as de vilas, povoações e lugarejos ligados, e as das cidades não ligados à capital por aqueles meios de transportes; de 3ª às do município da capital e às das cidades a ela ligadas também por meio de transporte naquelas condições.

Nas localidades da população escolar inferior a 80 meninos, as escolas serão isoladas.

Os professores das escolas isoladas poderão matricular até 80 meninos, dividindo, porém, o dia em dois períodos, de três horas cada um, se a frequência for inferior a cinquenta.

No Estado funcionaram no ano passado 333 escolas públicas isoladas que matricularam 12.349 alunos, registrando-se uma frequência de 8.665, como elucidam no quadro nº 8 e 9.

O ensino complementar é dado no curso anexo à Escola Normal e nele se pode matricular os candidatos que apresentaram certificado de aprovação no quanto ano dos grupos escolares.

Nos grupos escolares, o quarto ano é, pelo regulamento de 1925, considerado erroneamente complementar e a matrícula facultativa, mediante a pagamento de taxa de 24\$000.

O quadro nº 10 mostra o movimento do curso anexo à Escola Normal no quadriênio de 1926 a 1930.

c) Constituição do corpo docente:

O magistério público primário no Estado compreende professores de entrância; professores adjuntos; professores extranumerários, professores subvencionados e professores contratados.

São professores de entrância os alunos mestres nomeados pela forma estatuída no regulamento em vigor (o de 1925). Os professores assim nomeados são de 1ª, 2ª e 3ª entrância.

Os professores adjuntos são alunos mestres nomeados para auxiliarem o trabalho dos professores de entrância nas escolas urbanas reunidas ou agrupadas.

Os professores extranumerários são pessoas idôneas, diplomadas ou não, nomeadas para suprirem a ausência temporária dos professores de entrância, nas escolas isoladas ou reunidas, cessando o seu exercício com o ato da autoridade competente que o dispensar da interinidade, com a volta do professor efetivo ao exercício do seu cargo, ou com a posse do professor nomeado para preencher a vaga.

Os professores subvencionados são os que existiam anteriormente à reforma de 1925 e aos quais já me referi.

Os professores contratados servem nos grupos escolares, nas aulas de costuras, ou outra de caráter profissional que forem criadas. O contrato durará de 1 a 5 anos, com a clausura de rescisão dentro dos primeiros seis meses sem ausência do contrato, que será pessoa de comprovada competência, diplomada ou não.

Os diretores de grupos escolares são de livre escolha e exoneração do governador, dentre membros do magistério ou pessoas de reconhecidas idoneidade.

É exercido gratuitamente.

O quadro de nº 10, que, dificilmente, pude organizar, completas as informações deste quesito.

d) Movimento escolar:

Tornou-se absolutamente impossível colher informações minuciosas do movimento escolar do decênio. No Departamento Geral da Instrução Pública não há estatística; tudo ali é lacunoso e imperfeito.

Somente este ano, com o funcionamento de Inspetoria Técnica, entregue a capacidade profissional de um funcionário zeloso e idôneo, o dr. Luiz Cerqueira, está sendo organizado um serviço, mais ou menos regular, de estatística relativamente a 1930.

O quadro nº 9 registra a existência de 343 estabelecimentos públicos de ensino privado, sendo 10 grupos escolares e 333 escolas isoladas.

e) Horário escolar:

Em todas as escolas fundamentais do Estado, as aulas funcionam estritamente de acordo com as instruções da Diretoria Geral e num espaço de tempo nunca inferior a cinco horas, salvo quando o ensino é desdobrado em turnos. Neste caso, o primeiro turno funciona das 8 às 12 e o segundo das 13 às 17. Não tem havido alterações no decênio.

f) Obrigatoriedade do ensino:

O regulamento de 1925, em vigor, institui a obrigatoriedade da matrícula para toda criança de 8 a 10 anos de idade e a frequência escolar em estabelecimentos públicos ou particulares de ensino primário.

A responsabilidade pela matrícula cabe aos pais e tutores; a qualquer pessoa que tenha em sua companhia, a seu serviço ou proteção, menores de 8 a 10 anos de idade; aos proprietários, administradores ou gerentes de estabelecimentos agrícolas, comerciais e industriais, em relação aos seus empregados e operários menores.

São isentas da obrigatoriedade as crianças do sexo masculino que residirem a mais de 3 quilômetros e as do feminino a mais de 2 da escola; as que residirem nas proximidades da escola e nesta não houver vaga; as que receberem instrução primária em casa ou escolas particulares; as que sofrerem de moléstia infecciosa ou repelente; as que já tiverem instrução correspondente à fornecidas pelas escolas primárias, e as que se não poderem se apresentar na escola com vestuário indispensável à decência e à higiene, enquanto não lhes for fornecido.

O regulamento institui penas severas aos infratores dessas disposições. Mas a obrigatoriedade falha nos seus intuitos, ficando apenas na letra do regulamento, em vista das deficiências das escolas primárias.

O quadro nº 11 comprova a iniquidade da exigência. Temos 4 escolas para 10.000 habitantes e 13 alunos para 1000 pessoas, inclusive nas escolas municipais e particulares.

g) Limite da idade para a matrícula:

Nas escolas fundamentais a matrícula é facultada aos menores de 8 a 12 anos, podendo, havendo vaga, ser admitidos os analfabetos de 11 a 12, do sexo masculino e a 14 do feminino. Nas escolas infantis são admitidos os maiores de 5 e menores de 7 anos. Nas escolas mistas é vedada a matrícula a menino com idade superior a 10 anos.

h) Computo da frequência escolar:

A frequência escolar é apurada diariamente pelo número de alunos presentes, mensalmente, pela soma da frequência diária, semestralmente, pela soma da frequência mensal.

A frequência diária e mensal é apurada pela direção da escola e a semestral pelos inspetores gerais.

Os responsáveis pela frequência dos alunos são obrigados a justificar a falta deste perante a direção dos estabelecimentos, ou perante aos respectivos professores nas escolas isoladas.

i) Prédios escolares:

São em pequeno número os prédios escolares próprios. No Império foi apenas construído um, na capital, por meio de subscrição popular. Na administração do sr. Fernandes Lima construíram os melhores que existe, para os grupos escolares:

Nos termos deste inquérito, podemos assim resumir esta informação:

I – Construídos pelo governo do Estado - 10;

II – Adquiridos pelo governo do Estado - 6;

III – Alugados pelo governo do Estado (não conseguimos o número);

IV – Cedidos gratuitamente pelos governos municipais - 1;

V – Cedidos gratuitamente pelo particulares - 0;

VI – Onde funcionam dois turnos escolares - 4;

- VII – Onde funcionam escolas noturnas - 0;
- VIII – Destinados exclusivamente a jardins de infância - 0;
- IX – Destinados exclusivamente a escolas primarias - 16;
- X – Destinados exclusivamente a escolas complementares - 0;
- XI – Destinados exclusivamente a Escolas Normais - 1;
- XII – Destinados a fins mistos - 0.

Quanto a despesa em 1930:

- I – Com a construção de prédios escolares - 0;
- II – Com a aquisição de prédios escolares - 0;
- III – Com o aluguel dos prédios escolares - 72:781\$583;
- IV – Com adaptação e concertos de prédios escolares (não podemos discriminar mais houve a despesa).

j) Censos escolares:

No decênio houve apenas um recenseamento escolar, em 1927, trabalho realizado pelas Juntas Escolares. O quadro nº 12 é o resumo desse recenseamento.

Juntamente com outro quadro, nº 13, que elucida, ilustrativamente, o assunto de 1835 a 1889, trabalho que realizamos através das informações governamentais à Assembleia Legislativa.

k) Jardins da Infância e Escolas Maternais:

Existe no Estado quatro escolas desse gênero, anexas aos grupos escolares, três na capital e um na cidade de Pilar.

PARTE III

**ENSINO MUNICIPAL
ALGUNS DADOS GERAIS SOBRE
O DECÊNIO DE 1921 A 1930**

Despesas dos municípios com o ensino

O pouco tempo de que dispus para fazer este trabalho, impossibilitou a reunião de dados e informações gerais sobre a receita arrecadadas pelos municípios do Estado e sobre as despesas totais dos mesmos municípios com o ensino primário. Não há na capital um centro oficial para essas informações, a que se possa recorrer, obtendo-se com relativa facilidade. Seria preciso buscá-las nas fontes diretas.

Posso, entretanto, asseverar que são poucos os municípios que substituíam uma ou outra escola primária.

Movimento das Escolas Primárias

São em pequeno número as escolas mantidas por alguns municípios do Estado. Essas escolas funcionam sem controle algum do Departamento Geral da Instrução Pública, sem programa de ensino, sem orientação de um curso regular, entregues a professores leigos. O governo do Estado, por sua vez, não as auxilia nem as fiscalizam.

Não foi possível a organização de um quadro informativo do movimento dessas escolas no decênio. O quadro de anexo, relativo de 1930, foi o único que se pode conseguir.

PARTE IV

**ENSINO PRIMÁRIO PARTICULAR
ALGUNS DADOS GERAIS NO DECÊNIO
DE 1921-1930**

Caracterização geral do Ensino Primário particular

É livre o ensino primário ministrado em estabelecimentos particulares, todavia neles intervém o governo no sentido da observância das seguintes condições:

- a) Obrigatoriedade da língua portuguesa, do ensino da Corografia e da História do Brasil, especial de Alagoas;
- b) Observâncias dos regulamentos do serviço sanitário estadual e determinações das respectivas autoridades;
- c) Remessas de mapas do movimento escolar, até o dia 15 de dezembro de cada ano;
- d) Registro do estabelecimento da Diretoria Geral da Instrução Pública.

Para esse registro, o pretendente precisa provar:

- a) Idoneidade profissional e moral do diretor e seus auxiliares;
- b) Não sofrerem de moléstia contagiosa ou repugnante e serem vacinados a menos de 3 anos;
- c) Estar o prédio aparelhado para o instituto escolar.

São estas as exigências regulamentares para o funcionamento do ensino primário particular.

Não foi possível a obtenção de dados sobre o decênio. O quadro anexo é relativo a 1930.

CONCLUSÕES

Estabelecimentos de ensino

Estaduais.....	333
Municipais.....	29
Particulares.....	53
	415

Docentes

Estaduais:	
De entrância.....	253
Extranumerários.....	85
Subvencionados.....	47
Adjuntos.....	22
Contratados.....	13
Municipais.....	27
Particulares.....	50
	497

Matrículas

Nas escolas públicas:	
Sexo masculino.....	6.120
Sexo feminino.....	6.229
	12.349

Nas escolas municipais:	
Sexo masculino.....	572
Sexo feminino.....	492
	1.064

Nas escolas particulares:	
Sexo masculino.....	905
Sexo feminino.....	589
	1.494
Total Matrículas	14.907

Frequência

Nas escolas públicas:	
Sexo masculino.....	5.172
Sexo feminino.....	5.608
	10.780

Nas escolas municipais:	
Sexo masculino.....	399
Sexo feminino.....	323
	722

Nas escolas particulares:	
Sexo masculino.....	647
Sexo feminino.....	426
	1.073
Total Frequência	12.575

Esses dados, porém, não bastam para o julgamento do aparelho escolar do Estado. É preciso conhecer a população infantil em idade de frequentar as escolas. Os elementos censitários que possuímos são de 1927, resultado de um inquérito precedido pelas extintas juntas escolares. Naquele ano, segundo esse trabalho, que temos como aquém da realidade, existiam em todo o Estado 44.794 crian-

ças de 7 a 14 anos, das quais 21.935 do sexo masculino e 22.785 do feminino. Calculando-se essa população infantil de 50.000, no último ano do decênio, e sabido que nesse ano existiam 497 escolas com uma matrícula de 14.907 crianças de ambos os sexos, verificamos que deixaram de matricular-se 35.293, ou 36%. Tendo sido a frequência de 12.575, deixaram de frequentar as escolas 37.425, ou pouco mais de 24%.

Em relação a outros Estados, não são cifras desanimadoras.

Sendo de 1.182.100 habitantes do Estado temos, para cada 10.000, 4 escolas e 13 alunos para 1.000 habitantes.

São estas as conclusões a que chegamos, em relação ao ensino primário, em face dos dados que podemos coligir.

ANEXOS

**ÍNDICE EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO
ESTADUAL SOBRE O ENSINO PÚBLICO
1890 A 1930 – nº 1**

Natureza	Nº	Data	Súmula
Decreto	5	28 fevereiro 1890	Reforma da instrução primária e secundária do Estado, provisoriamente.
Decreto	26	21 junho 1890	Reforma da instrução pública, por não corresponder às exigências do serviço a reforma de 26 de fevereiro.
Decreto	89	12 março 1891	Institui o Pedagógico e dispõe sobre o ensino primário.
Lei	26	25 maio 1892	Autoriza o governador a reorganizar a instrução pública e dá outras 4 providencias relativas ao assunto.
Decreto	12	9 dezembro 1892	Reorganiza a Instrução Pública, conforme autorização contida na Lei nº 26, de 25 de maio.
Lei	40	6 junho 1893	Dispõe a cerca do diretor, professores e empregados do Liceu Alagoano.
Decreto	37	20 novembro 1893	Harmoniza o Regulamento do Liceu Alagoano com o do Ginásio Nacional, na parte relativa á organização das comissões julgadoras dos exames finais.

Decreto	69	4 outubro 1894	Dá nova organização à Instrução Pública. Este decreto, porem, foi anulado pelo do n° 83, de 31 de dezembro do mesmo ano, que declarou como insubsistente todos os atos originados dos mesmos.
Decreto	86	21 março 1895	Aprova o Regimento Interno das Escolas Modelos.
Lei	98	31 julho 1895	Dá nova organização à Instrução Primária.
Decreto	103	20 dezembro 1895	Dá novo regulamento à Instrução Pública, nos termos da Lei n° 98, de 31 de julho
Decreto	110	25 janeiro 1896	Providencia sobre o custeio de cadeiras do ensino primário criadas pelos Municípios.
Lei	138	15 julho 1896	Autoriza a organização do curso secundário de Penedo.
Lei	187	8 junho 1897	Institui o ensino livre das matérias do Curso Normal, torna dependente do concurso o provimento das cadeiras de instrução primária e dá outras providências.
Lei	191	14 junho 1897	Cria uma escola de agrimensura anexa ao Liceu Alagoano.
Lei	192	14 junho 1897	Cria os lugares de Diretor e Amanuense no Liceu Alagoano.
Decreto	144	3 agosto 1897	Dá novo regulamento do Curso de Ciências e Letras do Liceu Alagoano.
Decreto	151	24 novembro 1898	Dá regulamento ao Curso de Agrimensura anexo ao Liceu Alagoano.

Lei	202	2 junho 1898	Autoriza o Governador a reorganizar a Instrução Primária, dividindo o ensino em oficial e subvencionado.
Lei	211	3 junho 1898	Autoriza o Governador a adaptar o Curso de Ciências e Letras do Liceu Alagoano à última reforma do Ginásio Nacional.
Decreto	157	12 julho 1898	Dá nova reorganização ao Curso de Ciências e Letras do Liceu Alagoano.
Lei	239	20 maio 1899	Restaura o Liceu de Artes e Ofícios.
Lei	240	22 maio 1899	Suprime o ensino de Ginástica, esgrima, natação e exercícios calistênicos do Curso Normal do Liceu Alagoano.
Lei	241	22 maio 1899	Institui um Curso Normal no Liceu de Penedo.
Lei	257	31 maio 1899	Autoriza o governador a harmonizar os estudos do Curso de Agrimensura do Liceu Alagoano, com o curso de Agrimensura da Escola Politécnica e promove a equiparação daquele a este Curso.
Lei	283	18 junho 1900	Autoriza a reforma da Instrução Pública primária e secundária.
Decreto	174	6 fevereiro 1900	Suprime o ensino de História da Filosofia e cria a cadeira de Lógica no Liceu Alagoano.
Decreto	177	9 fevereiro 1900	Reorganiza o Liceu de Artes e Ofícios.
Decreto	186	8 junho 1900	Aprova o Regimento Interno do Liceu de Artes e Ofícios.

Resolução	315	12 junho 1901	Autoriza o Governador a dar nova organização à Instrução Pública.
Decreto	240	29 outubro 1901	Dá novo regulamento à Instrução Pública.
Decreto	254	15 setembro 1902	Faz aditamentos ao Decreto n° 240, de 29 de outubro do mesmo ano.
Lei	382	24 maio 1904	Autoriza a reforma do Regulamento da Instrução Pública.
Decreto	312	1° setembro 1904	Dá novo regulamento à Instrução Pública.
Resolução	476	20 junho 1906	Autoriza a reforma da Instrução Pública.
Decreto	401	23 novembro 1906	Dá novo regulamento à Instrução Pública.
Decreto	404	28 fevereiro 1907	Fixa as 11 entrâncias dos professores de instrução primária.
Decreto	411	19 março 1907	Aprova o regulamento do Caixa Escolar.
Decreto	413	29 abril 1907	Aprova o regulamento interno das Escolas Públicas Primárias.
Resolução	528	13 junho 1908	Suprime as cadeiras de Latim e História Natural do Liceu de Penedo e dispõe sobre o aproveitamento dos respectivos lentes.
Decreto	444	12 novembro 1908	Suprime o Liceu de Penedo.
Decreto	517	4 junho 1911	Dá novo regulamento ao ensino secundário do Liceu Alagoano.
Decreto	522	21 agosto 1911	Altera o novo regulamento do ensino secundário.

Decreto	532	4 dezembro 1911	Desanexa a cadeira de Pedagogia e de Educação Cívica, da Escola Normal.
Decreto	533	14 dezembro 1911	Cria as cadeiras de Francês e Geografia na cidade de Penedo.
Decreto	545	19 fevereiro 1912	Determina o número de cadeiras de instrução primária para os municípios dos Estado.
Decreto	557	2 abril 1912	Restabelece no Liceu Alagoano o curso de Ciências e Letras.
Decreto	601	11 novembro 1912	Aprova o novo regulamento da Instrução Pública Primária, Secundária e Normal.
Decreto	744	5 janeiro 1915	Cria institutos e escolas profissionais para ambos os sexos.
Decreto	749	13 janeiro 1915	Extingue o lugar de Inspetor Escolar.
Decreto	787	8 setembro 1915	Dá novo regulamento à Instrução Pública.
Decreto	815	28 junho 1917	Dá novo regulamento à Instrução Pública.
Decreto	8.188	20 agosto 1917	Restaura o lugar do Inspetor Escolar.
Decreto	884	7 fevereiro 1919	Cria no Grupo Escolar “Diegues Junior” uma cadeira de trabalhos manuais.
Decreto	895	31 maio 1921	Autoriza ao governador a criar uma Escola de Agronomia.
Decreto	997	28 junho 1923	Manda observar o regulamento interno e o programa de ensino dos Grupos Escolares.
Decreto	1.009	12 julho 1923	Considera efetivos nos grupos escolares todos os professores de entrância que neles servem em comissão.

Decreto	1.015	10 junho 1924	Autoriza o governador a despende até a quantia de 150 contos com a construção de um edifício para um grupo escolar que se denominará Barão de Penedo, na cidade de Penedo.
Lei	1.020	23 junho 1924	Autoriza a construção de um edifício para um grupo escolar na cidade de Leopoldina.
Lei	1.023	23 junho 1924	Autoriza a construção de um edifício para um grupo escolar na cidade de S. José da Lage.
Decreto	1.028	15 janeiro 1924	Cria um grupo escolar em cada uma das cidades – Passo de Camaragibe, S. Luís e Paraíba.
Lei	1.043	22 maio 1925	Cria no Liceu Alagoano as cadeiras de Instrução de Moral e Cívica, Literatura Brasileira e das Línguas Latinas, Semologia e uma 2ª de Português.
Decreto	1.099	6 fevereiro 1925	Dá providências sobre o provimento da cadeira de Música e do cargo de inspetor de Alunos da Escola Normal.
Decreto	1.138	18 setembro 1925	Suprime as cadeiras vagas de Italiano e Francês Prático do Curso Comercial do Liceu Alagoano e extingue o referido curso.
Decreto	1.140	19 setembro 1925	Dá novo regulamento à Instrução Pública.
Decreto	1.164	10 fevereiro 1926	Cria o Grupo Escolar “Cincinato Pinto”, na capital.
Decreto	1.165	10 fevereiro 1926	Cria a cadeira de italiano no curso ginásial do Liceu Alagoano.

Decreto	1.259	3 novembro 1928	Altera o Regulamento da Instrução Pública que baixou um Decreto n° 1.140, de 19 de setembro de 1925.
Decreto	1.279	9 janeiro 1929	Cria o Departamento Geral de Instrução Pública e dá outras providências.
Decreto	1.293	21 fevereiro 1929	Desanexa as cadeiras de Geografia e História do Brasil do Liceu Alagoano, as de Cosmografia e Corografia do Brasil anexa a última à primeira e cria a cadeira de Cosmografia do mesmo Liceu.
Decreto	1.403	25 outubro 1930	Suprime a cadeira de Português História e Literatura Portuguesa e Brasileira da Escola Normal.
Decreto	1.409	5 novembro 1930	Cria a Inspetoria Técnica do Ensino.
Decreto	1.411	5 novembro 1930	Suprime as Juntas Escolares.
Decreto	1.412	5 novembro 1930	Cria em município do Estado o cargo de Física e Ensino.

DESPESAS ESTADUAIS COM O ENSINO - nº 2

ANO	JARDIM DA INFÂNCIA	ENSINO PRIMÁRIO	ENSINO SUPLEMENTAR	ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL
1921	-	536:463\$513	-	52:400\$000
1922	-	616:309\$000	-	46:200\$000
1923	-	619:769\$000	-	46:200\$000
1924	-	675:400\$000	-	53:000\$000
1925	-	806:820\$000	-	53:800\$000
1926	-	943:600\$000	-	69:800\$000
1927	-	1.136:620\$000	-	122:180\$000
1928	-	1.003:260\$000	-	117:580\$000
1929	-	980:580\$000	-	119:980\$000
1930	-	1.084:600\$000	-	133:400\$000

ANO	ENSINO SECUNDÁRIO	ENSINO ARTÍSTICO LIBERAL	ENSINO SUPERIOR	DIREÇÃO DE ENSINO
1921	91:675\$520	-	-	28:727\$520
1922	123:471\$040	-	-	25:835\$520
1923	97:635\$520	-	-	25:835\$520
1924	109:400\$000	-	-	29:000\$000
1925	101:000\$000	-	-	29:000\$000
1926	124:220\$000	-	-	44:260\$000
1927	173:060\$000	-	-	58:180\$000
1928	171:060\$000	-	-	47:180\$000
1929	171:060\$000	-	-	47:180\$000
1930	183:680\$000	-	-	63:800\$000

ANO	INSPEÇÃO ESCOLAR	TOTAL DAS DESPESAS
1921	-	709:166\$553
1922	4:475\$520	816:291\$180
1923	4:475\$520	793:915\$560
1924	5:000\$000	871:800\$000
1925	5:000\$000	995:620\$000
1926	78:000\$000	1.259:880\$000
1927	56:400\$000	1.546:440\$000
1928	45:900\$000	1.384:980\$000
1929	45:900\$000	1.364:700\$000
1930	45:900\$000	1.511:380\$000

**RECEITA E DESPESAS ESTADUAIS
EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS COM O ENSINO - nº 3**

ANO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA REALIZADA	DESPESA COM O ENSINO	%
1921	4.834:232\$000	5.935:182\$000	709:166\$553	15%
1922	5.567:145\$000	5.369:580\$000	816:291\$180	15%
1923	7.619:234\$000	7.100:400\$000	793:915\$560	10,5%
1924	9.239:403\$000	9.342:874\$000	871:800\$000	9,5%
1925	10.181:302\$000	10.860:648\$000	995:620\$000	10%
1926	9.246:294\$000	10.355:726\$000	1.259:880\$000	13,5%
1927	10.819:177\$000	11.018:746\$000	1.546:440\$000	14%
1928	12.047:593\$000	12.635:553\$000	1.384:980\$000	11%
1929	14.455:559\$000	14.568:720\$000	1.367:710\$000	9%
1930	10.739:541\$000	10.990:008\$000	1.611:380\$000	14%

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA MATRICULA DA
ESCOLA NORMAL DE 1921 A 1930 - nº 4**

ANO	MATRÍCULA MASCULINA				MATRÍCULA FEMININA				TOTAL	DIPLOM.	OBS.
	1°	2°	3°	4°	1°	2°	3°	4°			
1921					80	62	55	29	226	27	
1922					61	41	53	43	198	43	
1923					88	59	40	47	234	46	
1924					64	60	52	28	214	15	
1925					36	70	80	49	225	15	
1926					5	15	22	21	63	19	
1927	1				17	3	14	18	53	16	
1928	1	1			17	11	8	13	51	12	
1929		1	1		24	9	8	2	45	2	
1930				1	27	17	9	7	61	8	

QUADRO DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS ISOLADAS E DOS GRUPOS ESCOLARES EM 1930 - nº 5

Nº		Nº DE PROFESSORES POR CATEGORIA					TOTAL	Nº DE PROFESSORES POR SEXO		OBS.
		ENTRÂNCIAS	EXTRANUMÉRÁRIA	SUBVENCIONADAS	ADJUNTAS	CONTRATADAS		M	F	
01	ÁGUA BRANCA	1	8	3	-	-	12	2	10	
02	ALAGOAS	8	1	4	1	-	14	1	13	
03	ANADIA	4	2	2	-	-	7	-	7	
04	ARAPIRACA	2	3	-	-	-	5	1	4	
05	ATALAIA	6	4	-	-	-	10	-	10	
06	BELO MONTE	1	3	1	-	-	5	-	5	
07	CAPELA	13	-	-	2	1	16	-	16	
08	CAMARAGIBE	6	2	2	1	1	12	-	12	
09	CORURIBE	4	3	1	-	-	8	-	8	
10	IGREJA NOVA	2	3	4	-	-	6	1	5	
11	JUNQUEIRO	2	3	-	-	-	5	-	5	
12	LEOPOLDINA	2	-	-	-	-	2	-	2	
13	LIMOEIRO	2	3	3	-	-	8	-	8	
14	MACEIÓ	76	3	7	15	7	108	1	107	
15	MARAGOGI	3	1	2	-	-	6	1	5	
16	MATA GRANDE	1	1	4	-	-	6	1	5	
17	MURICI	9	1	2	-	-	12	-	12	
18	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	4	4	-	-	-	8	-	8	
19	PÃO DE AÇÚCAR	1	4	2	-	-	7	-	7	
20	PENEDO	20	2	-	-	-	23	2	21	
21	PIAÇABUÇU	2	2	-	-	-	4	-	4	

22	PILAR	10	-	1	1	1	13	-	13	
23	PIRANHAS	-	3	-	-	-	4	-	3	
24	PORTO CALVO	3	2	-	-	-	5	1	4	
25	PORTO DE PEDRAS	2	3	2	-	-	7	1	6	
26	PORTO REAL DE COLÉGIO	2	-	3	-	-	5	2	3	
27	QUEBRANGULO	3	1	1	-	-	5	-	5	
28	SANTANA DO IPANEMA	2	5	-	-	-	7	1	6	
29	SÃO BRÁS	1	3	2	-	-	6	-	6	
30	SÃO JOSÉ DA LAJE	4	2	-	-	-	6	-	6	
31	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	10	1	-	1	1	13	1	12	
32	SANTA LUZIA DO NORTE	15	2	1	-	-	18	-	18	
33	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	9	1	1	-	-	11	1	10	
34	TRAIPU	4	2	1	-	-	7	1	6	
35	UNIÃO	11	2	1	1	1	16	-	16	
36	VIÇOSA	8	5	1	-	-	14	-	14	
TOTAL		253	85	47	22	13	420	18	402	

QUADRO DAS ESCOLAS E ALUNOS EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – n° 6

N°	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	ESCOLAS				ALUNOS			
			ESTADUAIS	PARTICULARES E MUNICIPAIS	TOTAL	POR 1.000 HAB.	ESTADUAIS	PARTICULARES E MUNICIPAIS	TOTAL	POR 1.000 HAB.
01	ÁGUA BRANCA	24.480	13	2	15	6	427	43	470	20
02	ALAGOAS	22.580	13	3	16	7	469	77	546	24
03	ANADIA	61.850	8	2	10	1,5	503	28	531	8,5
04	ARAPIRACA	18.350	5	-	5	3	205	205	11	
05	ATALAIA	76.840	11	-	11	1,5	462	-	462	6
06	BELO MONTE	8.740	5	-	5	5,5	135	-	135	15
07	CAPELA	34.510	6	-	6	2	326	35	361	19
08	CAMARAGIBE	29.710	8	3	11	3,5	237	59	296	10
09	CORURIBE	18.750	9	1	10	5	247	-	247	7,5
10	IGREJA NOVA	20.350	6	1	7	8	221	45	266	13
11	JUNQUEIRO	12.110	6	-	6	5	230	-	230	19
12	LEOPOLDINA	29.940	7	5	12	4	134	169	303	10
13	LIMOEIRO	24.260	8	-	8	3	264	-	264	13
14	MACEIÓ	89.000	42	25	67	7	1.434	800	2.234	25
15	MARAGOGI	19.910	8	2	10	5	248	41	289	14
16	MATA GRANDE	25.520	8	6	14	5	263	209	472	19
17	MURICI	46.520	13	-	13	3	439	-	439	9
18	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	47.120	10	-	10	2	339	-	339	8
19	PÃO DE AÇÚCAR	26.180	8	8	16	6	295	340	635	25
20	PENEDO	30.080	15	8	23	7,5	616	514	1.130	37
21	PIAÇABUÇU	8.780	4	1	5	1	168	64	232	26
22	PILAR	20.020	5	7	12	6	169	310	479	23,5
23	PIRANHAS	4.160	4	4	8	20	107	136	343	86

24	PORTO CALVO	27.870	7	2	9	4	217	46	263	9
25	PORTO DE PEDRAS	22.570	7	3	10	5	308	92	400	18
26	PORTO REAL DE COLÉGIO	15.320	6	2	8	5	280	101	331	22
27	QUEBRANGULO	41.180	7	3	10	2	299	158	457	11
28	SANTANA DO IPANEMA	48.260	7	7	14	3	289	-	289	6
29	SÃO BRÁS	16.710	6	-	6	4	265	-	265	14
30	SÃO JOSÉ DA LAJE	57.280	6	3	9	1,5	300	114	414	7
31	SANTA LUZIA DO NORTE	28.100	18	3	21	7,5	680	800	1.480	54
32	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	36.170	11	13	24	6,5	464	614	1.078	30
33	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	30.090	7	1	8	2,5	253	21	274	9
34	TRAIPU	24.4308	8	3	11	5	260	52	312	13
35	UNIÃO	67.780	7	5	12	2	292	155	447	6,5
36	VIÇOSA	66.950	14	4	18	3	526	229	755	13
TOTAL		1.113,100	333	120	453	4	12.349	4.452	16.801	13

**QUADRO DE DESENVOLVIMENTO DA INSTRUÇÃO
PRIMÁRIA NA PROVÍNCIA DE ALAGOAS,
DE 1835 A 1889 – nº 7**

ANO	Nº ALUNOS	POPULAÇÃO GERAL	POPULAÇÃO ESCOLAR	Nº DE ESCOLAS	OBSERVAÇÕES
1835	715	165.679	16.800	15	Os números aspeados nas colunas “Número de alunos” e “Número de escolas” indicam falta de elementos oficiais para o presente quadro.
1836	921	-	-	18	
1837	“	-	-	“	
1838	1.134	188.000	-	23	
1839	1,096	-	-	98	
1840	“	-	-	“	
1841	2.100	-	-	40	
1842	2.026	207.294	20.000	38	
1843	“	-	-	“	
1844	1.953	-	-	“	
1845	“	-	-	“	
1846	“	-	-	“	
1847	2.239	230.000	23.000	45	
1848	“	-	-	“	
1849	2.630	-	-	“	
1850	2.789	-	-	“	
1851	3.166	-	-	50	
1852	3.100	-	-	“	
1853	3.778	236.000	-	56	
1854	3.598	-	-	“	
1855	4.677	-	-	60	
1856	3.686	-	-	“	
1857	5.011	-	-	“	
1858	4.572	-	-	“	
1859	“	-	-	“	
1860	“	249.714	24.000	62	
1861	“	-	-	“	

1862	4.361	-	-	130	Inclusive escolas particulares
1863	3.146	-	-	83	
1864	3.885	-	-	85	
1865	4.437	260.000	26.000	114	
1866	5.017	-	-	118	
1867	4.898	-	-	“	
1868	“	-	-	“	
1869	5.234	-	-	“	
1870	5.570	310.585	35.000	“	
1871	6.026	-	-	195	Inclusive escolas particulares
1872	“	-	-	“	
1873	“	-	-	“	
1874	6.667	-	-	213	
1875	6.778	-	-	“	
1876	“	-	-	“	
1877	5.432	-	-	134	
1878	“	-	-	“	
1879	5.030	-	-	“	
1880	6.133	400.000	40.000	“	
1881	6.881	-	-	161	
1882	6.826	-	-	162	
1883	“	-	-	“	
1884	“	-	-	“	
1885	6.845	-	-	“	
1886	6.321	-	-	“	
1887	“	-	-	“	
1888	“	-	-	“	
1889	“	460.000	46.000	“	

ESTATÍSTICA ESCOLAS MUNICIPAIS
MOVIMENTO REFERENTE AO ANO DE 1930 – n° 8

N°	MUNICÍPIOS	N° DE ESCOLAS				MATRÍCULA			FREQUÊNCIA		
		MASC.	FEM.	MISTO	TOTAL	MASC.	FEM.	TOTAL	MASC.	FEM.	TOTAL
01	ÁGUA BRANCA	-	1	-	1	-	35	35	-	28	28
02	CORURIBE	-	-	-	1	26	-	26	17	-	17
03	IGREJA NOVA	-	-	1	1	20	25	45	15	20	35
04	LEOPOLDINA	2	2	1	5	84	85	169	72	77	149
05	MATA GRANDE	2	1	1	4	72	30	102	58	28	86
06	PILAR	1	-	1	2	104	10	114	71	8	79
07	PIRANHAS	1	1	2	4	64	72	136	31	34	65
08	PORTO REAL DO COLÉGIO	-	-	2	2	47	54	101	25	34	59
09	QUEBRANGULO	-	-	3	3	60	66	126	40	42	82
10	SÃO BRÁS	-	-	4	4	50	70	120	40	30	70
11	UNIÃO	1	1	-	2	45	45	90	30	22	52
TOTAL		8	6	15	29	572	492	1.064	399	323	722

N°	MUNICÍPIOS	ALUNOS ALFABETIZADOS			CONCLUSÃO DE CURSO			N° DE PROFESSORES		
		MASC.	FEM.	TOTAL	MASC.	FEM.	TOTAL	MASC.	FEM.	TOTAL
01	ÁGUA BRANCA	-	-	-	-	-	-	-	1	1
02	CORURIBE	-	-	-	-	-	-	1	-	1
03	IGREJA NOVA	-	-	-	-	-	-	-	1	1
04	LEOPOLDINA	-	-	-	-	-	-	2	2	4
05	MATA GRANDE	-	-	-	-	-	-	2	1	3
06	PILAR	-	-	-	22	-	22	1	1	2
07	PIRANHAS	-	-	-	-	-	-	1	3	4
08	PORTO REAL DO COLÉGIO	-	-	-	-	-	-	-	2	2
09	QUEBRANGULO	-	-	-	-	-	-	1	2	3
10	SÃO BRÁS	-	-	-	-	-	-	-	4	4
11	UNIÃO	-	-	-	-	-	-	1	1	2
TOTAL		-	-	-	22	-	22	9	18	27

ESTATÍSTICA ESCOLAS PARTICULARES

MOVIMENTO REFERENTE AO ANO DE 1930 – n° 9

N°	MUNICÍPIOS	N° DE ESCOLAS				MATRÍCULA			FREQUÊNCIA		
		MASC.	FEM.	MISTO	TOTAL	MASC.	FEM.	TOTAL	MASC.	FEM.	TOTAL
01	ANADIA	1	-	1	2	35	8	43	24	5	29
02	CAPELA	-	-	1	1	8	4	12	6	3	9
03	CORURIFE	-	-	4	4	76	18	94	60	12	72
04	IGREJA NOVA	-	-	1	1	25	39	64	21	30	51
05	MACEIÓ	-	-	25	25	350	450	800	260	330	590
06	MARAGOGI	-	-	1	1	14	16	30	12	14	26
07	MATA GRANDE	5	2	2	10	98	45	143	-	-	-
08	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	-	-	3	2	41	56	100	38	51	89
09	PENEDO	5	-	7	12	235	92	327	189	68	257
10	PIAÇABUÇU	-	-	1	1	26	38	64	21	35	56
11	PILAR	-	-	3	3	56	51	507	40	39	79
12	PORTO DE PEDRAS	1	-	2	3	52	53	105	31	30	61
13	SÃO BRÁS	-	-	5	5	50	80	130	45	70	115
14	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	-	-	1	1	9	12	21	6	7	13
15	TRAIPU	1	-	-	1	28	-	28	20	-	20
16	UNIÃO	1	-	-	1	28	-	28	20	-	20
TOTAL		14	2	62	88	1.175	984	2.149	841	702	1.543

Nº	MUNICÍPIOS	ALUNOS ALFABETIZADOS				CONCLUSÃO DO CURSO			Nº DE PROFESSORES		
		MASC.	FEM.	MISTO	TOTAL	MASC.	FEM.	TOTAL	MASC.	FEM.	TOTAL
01	ANADIA	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2
02	CAPELA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
03	CORURIBE	-	-	-	-	-	-	-	1	3	4
04	IGREJA NOVA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
05	MACEIÓ	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
06	MARAGOGI	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
07	MATA GRANDE	-	-	-	-	-	-	-	5	2	1
08	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
09	PENEDO	-	-	-	-	-	-	-	5	7	12
10	PIAÇABUÇU	-	-	-	-	3	5	8	1	-	1
11	PILAR	-	-	-	-	-	-	-	2	1	3
12	PORTO DE PEDRAS	-	-	-	-	3	3	6	1	2	3
13	SÃO BRÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5
14	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
15	TRAIPU	-	-	-	-	-	-	-	1	2	3
16	UNIÃO	-	-	-	-	8	-	8	1	-	1
TOTAL		-	-	-	-	14	8	22	18	32	50

OBSERVAÇÃO: Os algorismos relativos a Maceió representam estimativas, a falta de dados positivos.

**DEMONSTRATIVO GERAL DA MATRÍCULA
E FREQUÊNCIA MÉDIA NO 1º SEMESTRE DE 1931 – nº 10**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA		TOTAL	FREQUÊNCIA MÉDIA		TOTAL
	MASC.	FEM.		MASC.	FEM.	
ESCOLAS ISOLADAS	5.165	5.588	10.753	3.395	3.879	7.274
GRUPOS ESCOLARES E ESCOLAS REUNIDAS	1.448	2.104	3.552	1.047	1.681	2.728
	6.612	7.692	14.305	4.442	5.560	10.002

TOTAL DE MATRÍCULA..... 14.305

TOTAL DE FREQUÊNCIA..... 10.002

**DEMONSTRATIVO GERAL DA MATRÍCULA
E FREQUÊNCIA MÉDIA DAS ESCOLAS ISOLADAS
E GRUPOS ESCOLARES EM 1931 – nº 11**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE ESCOLAS				Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	FREQUÊNCIA MÉDIA
	MASC.	FEM.	MISTA	TOTAL		
ESCOLAS ISOLADAS	74	69	190	333	12.349	8.665
GRUPOS ESCOLARES	-	-	10	10	2.936	1.817
	74	69	200	343	15.285	10.482

ESTATÍSTICAS DOS GRUPOS ESCOLARES DA CAPITAL E DO INTERIOR– n° 12

N°	MUNICÍPIO	GRUPOS ESCOLARES E ESCOLAS REUNIDAS	MATRÍCULA		TOTAL	MATRÍCULA		TOTAL
			MASC.	FEM.		MASC.	FEM.	
1	MACEIÓ	D. PEDRO II	138	267	405	90	187	277
2	MACEIÓ	FERNANDES LIMA	148	166	314	122	172	294
3	MACEIÓ	DIEGUES JUNIOR	119	156	275	99	132	231
4	MACEIÓ	TOMAZ ESPÍNDOLA	93	168	261	43	136	179
5	MACEIÓ	CINCINATO PINTO	42	71	113	25	52	77
6	MACEIÓ	TAVARES BASTOS	146	176	322	97	130	227
			686	1.004	1.690	476	809	1.285
1	CAPELA	TORQUATO CABRAL	130	186	316	114	160	274
2	CAMARAGIBE	AMBROZIO LIRA	52	87	139	30	49	79
3	PILAR	OLIVEIRA E SILVA	78	169	247	54	109	163
4	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	MESSIAS DE GUSMÃO	89	119	208	68	91	159
5	UNIÃO	ROCHA CAVALCANTE	115	141	256	79	111	190
6	ALAGOAS	DEODORO	80	100	180	64	80	144
7	LEOPOLDINA	ARISTEU DE ANDRADE	40	40	80	20	32	52
8	PENEDO	GABINO BESOURO	178	258	436	142	240	382
			762	1.100	1.862	571	872	1.443

QUADRO COMPARATIVO DO 1º SEMESTRE DE 1930 – nº 13

Nº	MUNICÍPIO	GRUPOS ESCOLARES E ESCOLAS REUNIDAS	MATRÍCULA		TOTAL	FREQ. MÉDIA		TOTAL
			MASC.	FEM.		MASC.	FEM.	
1	MACEIÓ	D. PEDRO II	130	183	313	98	153	251
2	MACEIÓ	FERNANDES LIMA	156	188	344	119	160	279
3	MACEIÓ	CINCINATO PINTO	67	93	160	38	53	91
4	MACEIÓ	DIEGUES JUNIOR	130	210	340	99	168	267
5	MACEIÓ	TOMAZ ESPÍNDOLA	78	173	251	57	136	193
			561	847	1.408	411	670	1.081
1	CAPELA	TORQUATO CABRAL	113	99	212	88	82	165
2	CAMARAGIBE	AMBROZIO LIRA	60	66	126	35	60	95
3	PILAR	OLIVEIRA E SILVA	103	128	231	78	94	172
4	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	MESSIAS DE GUSMÃO	143	89	232	116	67	183
5	UNIÃO	ROCHA CAVALCANTE	81	153	234	62	114	176
			500	535	1.035	374	417	791
					2.443			1.872
					3.552			2.728

**ESTATÍSTICAS DAS ESCOLAS ISOLADAS
PRIMÁRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS
1º SEMESTRE DE 1930 – nº 14**

Nº	MUNICÍPIO	MATRÍCULA		TOTAL	FREQUÊNCIA		TOTAL
		MASC.	FEM.		MASC.	FEM.	
1	ALAGOAS	217	238	455	162	184	346
2	ÁGUA BRANCA	205	134	339	149	178	327
3	ANADIA	148	201	349	109	150	259
4	ARAPIRACA	103	97	200	73	72	145
5	ATALAIA	212	251	463	144	191	335
6	BELO MONTE	84	40	124	51	31	82
7	CAMARAGIBE	136	118	254	115	100	215
8	CAPELA	132	113	245	114	96	210
9	CORURIBE	123	160	283	84	122	206
10	IGREJA NOVA	102	99	201	82	80	162
11	JUNQUEIRO	118	101	219	93	83	176
12	LEOPOLDINA	67	72	139	48	50	98
13	LIMOEIRO	108	156	264	76	100	176
14	MACEIÓ	694	732	1.426	481	516	997
15	MARAGOGI	116	119	235	80	88	168
16	MATA GRANDE	144	124	268	79	79	158
17	MURICI	244	241	485	180	183	363
18	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	196	167	363	127	122	249
19	PÃO DE AÇÚCAR	112	175	287	90	127	217
20	PENEDO	305	323	628	207	238	445
21	PIAÇABUÇU	76	86	162	51	60	111
22	PILAR	69	77	146	52	57	109
23	PIRANHAS	47	40	87	30	22	52

24	PORTO CALVO	121	112	233	71	77	148
25	PORTO DE PEDRAS	157	149	306	121	121	242
26	PORTO REAL DO COLÉGIO	145	158	228	107	59	166
27	QUEBRANGULO	143	158	301	102	126	228
28	SANTANA DO IPANEMA	168	114	282	115	79	194
29	SÃO BRÁS	133	131	264	111	110	221
30	SÃO JOSÉ DA LAJE	165	135	300	134	96	230
31	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	135	120	255	96	77	173
32	SANTA LUZIA DO NORTE	353	320	673	254	257	511
33	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	229	247	476	167	202	369
34	TRAIPU	149	138	287	91	87	178
35	UNIÃO	175	125	300	144	97	241
36	VIÇOSA	247	249	496	197	204	401
		6.078	5.945	12.023	4.387	4.521	8.908

TOTAL DE MATRÍCULA..... 12.023

TOTAL DE FREQUÊNCIA..... 8.908

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DO LICEU ALAGOANO NO DECÊNIO DE 1921-1930

- n° 15

ANO	MATRÍCULA FEMININA						MATRÍCULA MASCULINA						TOTAL
	1° ANO	2° ANO	3° ANO	4° ANO	5° ANO	6° ANO	1° ANO	2° ANO	3° ANO	4° ANO	5° ANO	6° ANO	
1921	-	-	-	-	-	-	10	4	4	4	2	-	24
1922	-	-	-	-	-	-	4	4	3	4	-	-	15
1923	-	-	-	-	-	-	18	2	4	2	1	-	27
1924	9	-	-	-	-	-	24	14	-	4	2	-	53
1925	11	15	-	-	-	-	13	14	8	-	4	-	65
1926	5	6	4	-	-	-	29	19	10	7	-	-	80
1927	7	1	2	-	-	-	48	8	11	12	4	4	93
1928	5	4	-	2	-	-	25	35	8	11	9	1	100
1929	8	6	1	-	1	-	16	29	17	5	9	2	94
1930	7	5	5	5	-	-	27	37	28	26	6	2	144
	52	27	12	3	1	-	214	166	93	75	37	5	685